



48 Assistência Social **SEDEF/CPAS** -

49 Roberto Conceição de Almeida Leite como membro Titular em substituição a  
50 Silberto Cardoso. Segundo informe: Viver sem Limites 2 - E-mail equipe Viver sem  
51 Limites 2 solicitou informações sobre dados referente ao Conselho, visando  
52 fortalecer e aprimorar nosso diálogo com Estados, Municípios, instâncias de  
53 controle social e movimentos sociais, convidamos a todos (as) os (as) para uma  
54 colaboração ativa na implementação do Plano em todo o território nacional. As  
55 informações foram respondidas a equipe. Terceiro Informe: E- mail recebido na data  
56 de 08/01/2024: relata que o Sr. Ricardo Cruz da Silva no ano de 2011 foi acometido  
57 de um gravíssimo acidente de trânsito que perdeu o ante pé direito em decorrência  
58 deste acidente. (Estado do Amazonas). Desde 2014 utiliza prótese cedida pelo SUS  
59 do Amazonas. Em março de 2023 veio morar em Curitiba/PR. Ficou impossibilitado  
60 de trabalhar em outubro de 2023 devido à prótese ter quebrado e a locomoção ser  
61 comprometida. Desde julho de 2023 esta no sistema público de saúde de Curitiba.  
62 Em dezembro de 2023 foi inserido em uma fila de espera e não obteve nenhuma  
63 resposta. Considerando que é uma pauta urgente, foi encaminhado e-mail com  
64 relato para os conselheiros da SESA para conhecimento e possíveis  
65 encaminhamentos anteriores à plenária. A Divisão de Saúde da Pessoa com  
66 Deficiência respondeu ao e-mail com a Informação nº 017/2024. Prezados, resposta  
67 recebida. Muito grato pela atenção e gentileza com que todos os órgãos  
68 competentes têm tratado meu caso. Com respeito, dedicação e pronta resposta.  
69 Todos empenhados no trabalho com seriedade e eficiência; eu, como cidadão  
70 brasileiro, nascido e criado nessa amada nação brasileira, lhes sou muito grato e  
71 espero dar aos meus filhos o ensino e a mesma dedicação que vocês como  
72 profissionais públicos vêm prestando a mim e a toda a sociedade que muito precisa  
73 do trabalho de cada um de vocês. Que trabalham com tanto esforço, dedicação e  
74 empenho que suas funções exigem. Receba aqui de um cidadão, obrigado por tudo.  
75 A sociedade brasileira precisa de vocês pra continuar caminhando para um futuro  
76 que desejamos viver. Quarto Informe: E-mail recebido 18/12/2023 - Thaís Lesnovsk  
77 - Curitiba/PR - Juíza e promotora da vara de família do Tribunal de Justiça do  
78 Paraná cometem grave violência contra criança em processo por estupro de  
79 vulnerável e mãe que a representa. Representante da filha autista, processo contra  
80 seu genitor, por suspeita de estupro de vulnerável. Divorciados em 2017 - em  
81 agosto de 2018, houve queixas da criança de dores no bumbum. A criança iniciou  
82 com abrupta alteração comportamental, após cautelosa investigação e avaliação,  
83 movimentou para entrar em ação contra seu genitor, embasada por 3 laudos que  
84 sugeriam fortemente o abuso sexual por parte do pai: um de psicóloga de criança e  
85 2 de psicólogas forenses renomadas, ligadas à academia. Contudo, antes mesmo  
86 da mãe entrar com o processo na justiça, o genitor, ao saber da hipótese de abuso  
87 pela psicóloga da menor, mesmo sem ter sido acusado, entrou às pressas com  
88 processo de alienação parental contra a mãe, sem provas. A madrasta é a perita  
89 forense do Tribunal de Justiça do Paraná, TJ-PR, local em que tramitam os  
90 processos. Desde então, venho sofrendo com severa violência psicológica, moral,  
91 patrimonial e institucional por parte do judiciário do Paraná. A mãe informa que o  
92 relato já foi encaminhado também para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
93 e do Adolescente. Considerando que é uma pauta urgente foi encaminhado o relato a  
94 Promotoria de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba –  
95 instaurada a Notícia de Fato nº 0046.23.227178-6 - DECLINAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO  
96 “Considerando que os fatos referem-se a supostos crimes cometidos em face de  
97 uma criança, bem como que esta Promotoria de Justiça não possui atribuições na

98 área da criança e adolescente, tampouco

99 criminais, com fulcro no art. 5o, inciso I, do Ato Conjunto no 001/2019 PGJ/CGMP,  
100 determina-se à Secretaria sejam remetidos os autos para a 2.ª Promotoria de  
101 Justiça de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos desta Capital,  
102 realizando-se as comunicações e formalidades necessárias, renovando-se nossos  
103 votos de elevada estima e distinta consideração.” A Secretária comenta que esse foi  
104 o encaminhamento do Ministério Público, que vai correr na Promotoria de Justiça de  
105 Infrações Penais contra criança, adolescentes e idosos, pergunta aos Conselheiros  
106 se gostaria que relatasse todo o conteúdo informando que o mesmo é bem longo,  
107 que fez uma síntese bem curta. Informa que a genitora mandou e-mail perguntando  
108 o que o Conselho irá fazer? A Secretária Executiva pergunta aos Conselheiros se  
109 encaminharia a resposta do Ministério Público para a Genitora? O Conselheiro Ivã  
110 responde por todos conselheiros que sim. A Secretária Executiva da continuidade  
111 ao informe dos Conselheiros: atualização sobre o Fundo Estadual do Direito da  
112 Pessoa Com Deficiência e a audiência pública Constituição do Conselho Municipal  
113 dos Direitos da Pessoa com Deficiência na data de 15/12/2023, Matinhos /PR  
114 (Roberto Conceição de Almeida Leite) e passa a palavra ao Presidente do COEDE  
115 Felipe Braga Cortês: O Conselheiro cumprimenta a todos e agradece a presença de  
116 todos, agradece a presença do Deputado Pedro Paulo Bazana, que tem feito o  
117 trabalho no nível de Assembleia Legislativa, trabalho maravilhoso em relação às  
118 pessoas com deficiência e que é uma das pautas principais dele. Informa também  
119 sobre o processo eleitoral do COEDE, dos candidatos e dos votantes, tendo a visão  
120 de ter sido extremamente um sucesso, tendo um número recorde de votantes,  
121 totalizando 186 votantes, sendo a grande maioria escolas especial, as APAES  
122 coirmãs, de extrema importância à participação nesse processo. Informa que são 06  
123 áreas, sendo preenchidos candidatos em todas as áreas, a primeira vez que  
124 teremos vagas e em disputa com candidatos no transtorno do espectro autista  
125 (TEA), após o processo de avaliação da comissão eleitoral, da qual o Ministério  
126 Público faz parte, através da participação da Dra Rosana, informa que até sexta-  
127 feira será publicado no site do COEDE as instituições que foram habilitadas para  
128 essa eleição. Relata que é um momento importante, sendo que o Secretário Rogério  
129 Carbone pediu empenho na divulgação e acredita que chegou a todas as entidades  
130 do Paraná. Eventualmente teve algumas entidades que acabaram não se  
131 cadastrando, afirma que será intensificado para as próximas eleições, porque a  
132 participação quanto o voto é extremamente fácil, não tem burocracia, a entidade tem  
133 que ter um ano e votar. Importante ressaltar que o Estado tem mais que 186  
134 instituições na área da pessoa com deficiência, porém avançou, e a intenção do  
135 Secretário da SEDEF e de todos é que o Conselho passe a ter um protagonismo  
136 maior na Política da Pessoa com Deficiência a partir do momento que temos um  
137 fundo e que já nesse semestre acredita-se que teremos recurso. O Secretário tem  
138 feito reuniões semanais a respeito disso, já estamos com o CNPJ. Já temos um  
139 avanço na questão de trâmite da parte de algumas regulamentações que precisam  
140 enquanto Secretaria do Planejamento, que inclusive está presente nessa plenária,  
141 tem um trâmite sendo cuidado pelo Pedro que está fazendo essa gestão quanto ao  
142 planejamento e acredita-se que até o final do mês fevereiro ficará apto e pronto para  
143 recebermos recursos. Estivemos recentemente no Ministério Público com a Dra  
144 Luciana Lineiro, ela já apontou que a partir deste ano as multas do Ministério  
145 Público, os termos de ajustes de Conduta já virão para o nosso fundo, temos um  
146 ajuste a ser feito com PROCON, será necessário um código dentro das multas do  
147 PROCON, sendo que esse processo é um pouco mais burocrático. Relata que não

148 ficar aguardando essa questão

149 específica do PROCON, porque já tem no fundo as deliberações da própria  
150 Secretaria, da própria ALEP, e principalmente de termos ajuste de Conduta que se  
151 pode fazer um esforço de todos nós em todo o Paraná, todos que estão aqui são  
152 representantes de várias regiões do Paraná para que esses Procuradores,  
153 Promotores de Justiça, saibam regionalmente dizendo, que existe um Fundo  
154 Estadual e que isso é possível de se fazer. Já temos o Fundo Municipal e os Fundos  
155 Municipais também tem essa característica e podem fazê-lo. Finaliza a fala  
156 agradecendo a participação de todos e informa que uma nova eleição aproxima-se e  
157 essa eleição com um novo momento vai ter naturalmente uma oxigenação do  
158 Conselho e enquanto Governo pede o empenho de todos nesse sentido para nos  
159 ajudar nesse momento eleitoral. Passa a palavra para o Deputado Bazana que vem  
160 nos agradecer aqui com a presença e daí na sequência a nossa Secretária continua  
161 com a pauta desta reunião do Conselho. O Deputado Bazana pede a palavra,  
162 cumprimentando a todos que estão presentes, que estão online, dizendo que é uma  
163 honra poder estar aqui COEDE, desejando a todos um excelente 2024, e desde já  
164 toda essa equipe de trabalho, tudo está sendo feito em prol da Pessoa com  
165 Deficiência no Estado do Paraná e se coloca sempre à disposição. Coloca a  
166 Assembleia Legislativa a disposição, afirma que está lá para realmente ser um  
167 auxílio e juntamente com tudo aquilo que sai da Assembleia também que vem por  
168 vocês, para nos unir e trabalhar mais forte pela causa da Pessoa com Deficiência.  
169 Os ganhos eles estão acontecendo é notório isso no Estado do Paraná, trabalho  
170 feito pelo COEDE, pelo Governo, pela Assembleia, relata que avançamos muito  
171 nessa área em todos os sentidos e a visibilidade hoje é muito extensa, tudo aquilo  
172 que acontece dentro do nosso Estado quer realmente estar sempre presente, poder  
173 estar participando, poder estar ajudando em todos os sentidos e também criando  
174 Políticas Públicas que vão beneficiar a Pessoa com Deficiência em todas as áreas,  
175 principalmente o COEDE que possui uma longa experiência, que o COEDE possa  
176 também ajudar e até orientar em todos os sentidos para que tudo aconteça da forma  
177 mais tranquila. Relata que o Fundo da Pessoa com Deficiência é muito importante,  
178 que vai poder ajudar muito mais a causa do PCD, em todas as áreas, sendo um  
179 trabalho conjunto, vamos buscar recursos para essa área, sempre nos colocando  
180 assim como toda a ALEP. Que todas as vezes que nos foi solicitado conseguimos  
181 ajudar, assim também junto ao Governo do Estado na pessoa do Governador  
182 Ratinho e com a equipe do Secretário Rogério Carbone e todas as outras áreas têm  
183 aberto as portas também para que possamos em todos os níveis aumentar e  
184 melhorar a vida das Pessoas com Deficiência. Lembrando também das emendas  
185 assinadas por todos os 54 Deputados. O Deputado Bazana se coloca a disposição  
186 para qualquer proposta de melhoria nas Políticas Públicas para PCD. O Presidente  
187 do Conselho Felipe Braga Cortes pede a palavra, agradece à presença do  
188 Deputado Bazana, anuncia a presença do Diretor da CPCD, Ronaldo, e  
189 complementa a fala agradecendo a Assembleia Legislativa, pelo fato inédito na  
190 parte de emenda coletiva é uma emenda de cada Deputado, todos os deputados no  
191 total de 54, cada um liberou 1 milhão de reais, totalizando R\$ 54 milhões de reais  
192 que serão destinados para a SEDEF e a SEDEF tem quatro coordenações, cada  
193 política vai receber conforme a indicação do seu Deputado, relata que a equipe da  
194 Coordenação da Pessoa com Deficiência terá muito trabalho para que esses  
195 recursos cheguem as entidades. Ressalta que estamos num processo a pedido da  
196 Comissão da Pessoa com Deficiência e o Deputado Evandro Araújo, a pedido do  
197 presidente da ALEP, a unificação dos projetos ou tentativa de unificação dos

198 projetos do Transtorno Espectro Autista

199 (TEA). Agradece ao Conselheiro Roberto Leite que fez um trabalho maravilhoso  
200 enquanto pautas vinculadas à nossa coordenação, também a Maira enquanto  
201 Secretaria de Educação e a Aline e o Irajá (Secretaria da Saúde) que também  
202 fizeram uma análise de cada área pertinente a cada projeto, afirmando que cada  
203 projeto virou um artigo dentro de um pacote único e estão encaminhando da nossa  
204 parte ao Deputado Bazana, pede que a comissão faça essa análise, dizendo que a  
205 parte técnica foi feita e que é interessante para dar um norte melhor às políticas do  
206 Transtorno Espectro Autista (TEA), fica também o agradecimento a todos que  
207 participam dessa Comissão da Política da Pessoa com Deficiência. A Secretária  
208 Executiva pede a palavra e relata o próximo informe: Audiência Pública Constituição  
209 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência que foi realizado na  
210 data de 15 de dezembro de 2023 em Matinhos/Paraná, onde esteve presente a  
211 própria Secretária Executiva Hérica Sarmento, bem como o Conselheiro Roberto  
212 Leite, que pede a palavra, cumprimenta a todos e relata que na primeira quinzena  
213 de dezembro na cidade de Matinhos, este presente para composição, após a lei que  
214 criou a Lei Municipal que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa  
215 Deficiência, que tramitou e foi sancionado. Havendo a composição das  
216 organizações da sociedade civil para fazer a existência porque num primeiro  
217 momento é sempre diferente porque está sendo montado então, houve a presença  
218 de pessoas com Deficiência, entidades de e para pessoas com deficiência, onde  
219 teve uma eleição, aonde teve a composição desta parte do conselho, ou seja, das  
220 organizações da sociedade civil. Relata que o que causou surpresa é que  
221 recebemos mensagens de que a indicação para o Conselho dos Governamentais  
222 Municipais ainda, até ontem, não foram feitas. A orientação foi dada para que  
223 fizessem contato com o Ministério Público que está locado e que atende a região,  
224 para que o mais breve possível seja feita essa indicação para que se faça a  
225 composição desse Conselho, pois o Conselho Municipal tem um trabalho intenso  
226 para que sejam constituídos, para que as leis que tramitem nas cidades aonde  
227 ainda não existem Conselhos, para as pessoas com deficiência dessas cidades  
228 sejam atendidas por essas políticas públicas tão importantes, onde o Estado do  
229 Paraná luta junto com a Coordenação dos Direitos da Pessoa com Deficiência a  
230 Coordenação Estadual de Proteção de Direito da Pessoa com Deficiência faz um  
231 trabalho intenso e que chegue até a ponta. Resumidamente a parte das  
232 organizações sociais e das pessoas com deficiência já está feito e pede então que  
233 sejam indicados os governamentais para que esse Conselho venha trabalhar de  
234 maneira em conjunto com o Conselho Estadual e que possamos atender a esses  
235 cidadãos de Matinhos e região. O Conselheiro Irajá pede a palavra para lembrar a  
236 todos que estão nos ouvindo e participando dos Conselhos, a importância da  
237 criação do Conselho Municipal, porque é a única maneira de se habilitar o  
238 recebimento dos recursos do Fundo Estadual, isso está bem claro, essa é a  
239 importância, e é claro que tem toda a importância com relação ao desenvolvimento  
240 e aplicação logo as políticas públicas, mas também no segundo momento é a  
241 habilitação para receber os Recursos do Fundo. Conselheiro Roberto complementa:  
242 exatamente para poder acessar o fundo, porque sem existência do Fundo Municipal  
243 e que inclusive lá em Matinhos, foi criado junto com o Conselho, não tem como  
244 acessar, então o Conselheiro pede ao município de Matinhos que, por favor, indique  
245 os seus representantes nesse conselho tão importante. A Secretária Executiva pede  
246 a palavra e lembra que existe uma pauta referente a isso, que já foi encaminhado  
247 um ofício do Ministério Público de Matinhos para Matinhos, solicitando a abertura do

248 Conselho, que o Município de Matinhos

249 está desde o ano passado tentando constituir o conselho. Estamos acompanhando.  
250 A Secretária passa a palavra para o diretor Ronaldo Omo que se apresenta como  
251 Diretor das Políticas Públicas para a Família da Secretaria de Desenvolvimento  
252 Social e Família / SEDEF, faz sua descrição física, pessoa de estatura média, pele  
253 clara, usa barba, está de camisa de manga curta e quadriculada verde, relata aos  
254 presentes e a todos que acompanham pelo canal do youtube que estamos  
255 passando agora por um novo ciclo, o COEDE e a Coordenação da Política da  
256 Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná está encerrando um ciclo e iniciando  
257 outro. Estamos aí para finalizar por esses dias com as eleições dos novos  
258 Conselheiros e também a deliberação do nosso fórum, que estaremos realizando no  
259 mês de abril para colocar todas as nossas pautas, as nossas reivindicações do  
260 Estado do Paraná em relação à Conferência Nacional, e encerrando um ciclo  
261 também de dificuldade financeira, porque não tínhamos o Fundo da Pessoa com  
262 Deficiência, iniciando esses novos ciclos com a nova gestão do COEDE e todas  
263 essas políticas que estão realizando nos últimos anos, implementando através do  
264 apoio do Secretário Rogério Carbone, liderado pelo Governador Ratinho Júnior,  
265 pelos secretários, como o Secretário de Educação, também o Secretário de Esporte,  
266 que é muito envolvido com a causa da Pessoa com Deficiência, e que essas  
267 políticas vêm trazer a garantia de direito para as Pessoas com Deficiência no  
268 Estado do Paraná e a busca de um desafio para que possamos avançar cada dia  
269 mais na garantia de direito. Agradecendo a Assembleia Legislativa, através do  
270 Deputado Bazana, o qual se comprometeu com as emendas parlamentares que o  
271 nosso coordenador Felipe acabou de falar e estamos com a Assembleia Legislativa  
272 e com a nossa equipe técnica para discutir que a grande maioria dessas Emendas  
273 será destinada para instituições do terceiro setor que atendem pessoas com  
274 deficiência, são aproximadamente R\$ 52 milhões de reais, que além dos 26 milhões  
275 que a SEDEF disponibilizou no ano passado com a emenda com a deliberação do  
276 Edital 001/ 2023 que está ainda em processo. A grande maioria dessas instituições  
277 são instituições que atendem pessoas com deficiência, os pais, as pessoas nos  
278 hospitais, todas essas entidades, isso é um avanço e faz com que nós, cada dia  
279 mais busquemos garantir isso, dizer assim que fazer uma lei não é fácil mas colocá-  
280 la em vigor, fazer com que ela realmente tenha eficácia e chegue nas pessoas que  
281 mais precisam, isso também é muito difícil, ressalta do grande avanço desse ano  
282 que é o Fundo da Pessoa com Deficiência, o qual foi levado a Assembleia  
283 Legislativa pelo Governador Ratinho Junior, temos a legalidade e agora colocar ele  
284 de fato em execução. Relata que estão verificando toda a questão orçamentária  
285 estatutária para que possam colocar nos próximos dias recurso dentro do fundo  
286 para que os conselheiros possam deliberar sobre políticas públicas voltadas a  
287 pessoa com deficiência. Esses avanços que nós temos que avaliar e parabenizar o  
288 Conselho que cotidianamente, mensalmente estão buscando participar dos eventos,  
289 participar das reuniões, trazer para o debate, levar também as informações para as  
290 instituições para que a possam disseminar tudo isso, esse é o grande desafio e em  
291 relação a essa questão do Fundo precisamos em dois momentos fazer com que o  
292 fundo realmente entre em vigor de duas formas que ele tenha recurso para que  
293 possamos com o decorrer do tempo aumentar essa participação financeira do fundo  
294 mas também fazer com que as instituições do terceiro setor que realmente são as  
295 mais interessadas possam participar da Captação dos recursos junto aos nossos  
296 Fundos. Relata também que as prefeituras que tem demanda porem o terceiro setor  
297 que é uma grande alavanca para a garantia de Direito das Pessoas com Deficiência

298 no estado do Paraná, faz essa ressalva  
299 e parabeniza a todos os envolvidos. Para aqueles que vão ficar para a nova gestão  
300 do Conselho que nos próximos meses será concluído as eleições, para aqueles que  
301 forem permanecer por alguma situação ou outra por indicação da sociedade civil ou  
302 governamental que possamos estar junto na defesa, mas para que as pessoas que  
303 ou as entidades que por um motivo ou outro estão saindo do Conselho, que  
304 continuem tendo essa consciência Civil de continuar participando, de continuar  
305 ajudando, porque é através de cada um e de cada uma que conseguiremos fazer  
306 com que realmente o que trabalhamos aqui em relação à legislação a questão de  
307 garantia de direito possa chegar dentro da maior clareza e da maior transparência  
308 para todas as pessoas, e aqui falamos de uma nova característica da nossa  
309 secretaria e principalmente dentro da política da pessoa com deficiência que nós  
310 saímos daquela questão de vulnerabilidade Econômica, quando a gente fala da  
311 pessoa com deficiência a gente fala desde a pessoa que tem menos até a mais  
312 abastada são atingidas por essa garantia de direito, precisamos fazer com que esse  
313 cuidado possa acontecer, que dentro do fundo, dentro das ações as pessoas que  
314 têm um pouco mais de recurso possam ajudar as instituições e também ajudar as  
315 outras pessoas, essa é a equidade que buscamos dentro da nossa secretaria. O  
316 Diretor Ronaldo explana sobre a finalização da atividade do projeto Praia Acessível,  
317 que deveria ser um programa de política pública, mas que por hora continua sendo  
318 um projeto, que possui duas características, a Praia acessível do Litoral e da Costa  
319 Oeste, relatando que essas atividades tiveram início em dia 28 de dezembro e  
320 termino dia 4 de Fevereiro, tendo como parceiros a Sanepar e também a Secretaria  
321 de Esporte e a SEDEF, onde se observou um recorde de atendimento, observou-se  
322 que por conta de questões climáticas houve uma redução de atendimento nas  
323 ultimas duas semanas, mas que não prejudicou o projeto, trazendo uma  
324 credibilidade muito grande, que as ações da Coordenação da Pessoa com  
325 Deficiência vem fazendo realmente diferença e que estamos no caminho certo de  
326 proporcionar acessibilidade. Ressalta que temos muito que avançar ainda,  
327 estivemos com a Universidade Federal que também é o nosso parceiro, o NAPI que  
328 faz o estudo da cadeira. Obsevamos e relatamos como foi o comportamento nos  
329 atendimentos dessas centenas de pessoas, que relataram o dia a dia da utilização  
330 da cadeira, o quão foi prazeroso pela primeira vez entrar no mar, o quão prazeroso  
331 foi tocar a água e sentir realmente a onda bater, a alegria dos familiares. Durante  
332 todas as atividades esportivas que a Secretaria de Esporte fez no verão maior poder  
333 proporcionar a viagem aos PCD em um balão. Relata que é a primeira vez que no  
334 Paraná que foi feito o balão acessível. Relata sobre a experiência de fazer a praia  
335 acessível pela primeira vez em praias de água doce, onde foi feito convênio direto  
336 com três municípios dois em praias de água doce que hoje também está através da  
337 secretaria do Turismo do Estado do Paraná com divulgação das nossas praias de  
338 água doce, duas em Santa Helena, mais um trabalho com pessoal de Medianeira  
339 uma instituição de pessoas cadeirantes, onde foi feito contato juntamente com o  
340 Coordenador Felipe Braga Cortês, onde mais de 50 pessoas estiveram em  
341 Itaipulândia e tiveram um momento muito descontraído e, tranquilo, temos registros  
342 que serão passados para a Secretária Herica para os Conselheiros terem acesso as  
343 imagens. Buscamos isso através do COEDE, através da Coordenação da Pessoa  
344 com Deficiência do Estado do Paraná fazer com que realmente essas políticas  
345 possam ser implementadas e chegar em todas as pessoas do Estado do Paraná,  
346 para que o Paraná possa ser realmente um modelo de inclusão para o Brasil. A  
347 Secretária executiva pede a palavra e informa que a Colaboradora Mayara (PCD)

348 será responsável em recolher a  
349 assinatura dos presentes. Seguindo então com o relato do Grupo trabalho:  
350 Levantamento de Servidores PCD e acessibilidade nos locais de trabalho, esse  
351 grupo está ativo, vai ter mais pautas, mas não houve reunião esse mês. Dando  
352 continuidade da Comissão das Instituições de longa permanência, esse grupo de  
353 trabalho faz parte do COEDE, o Conselho de Assistência Social, o Conselho da  
354 pessoa idosa e o Conselho da saúde, relata que teve uma reunião, foi marcado para  
355 o dia 02/02 sexta-feira. Começa a leitura da memória da reunião: ao segundo dia do  
356 mês de fevereiro do ano de 2024 as 10 horas por web conferência estavam  
357 presentes os Conselheiros Clecy Aparecida da FIAPAES, Samanta do CEIAS, a  
358 Maria Lúcia da sociedade civil do Conselho da saúde, os conselheiros se  
359 apresentaram porém decidiram remarcar a reunião para o dia 19 de Fevereiro pois  
360 consideraram não haver fórum para discussões e a reunião foi finalizada. Segue  
361 com o relato das comissões temporárias: Fórum Estadual 2024. Conselheiros:  
362 Eidiana Cristina - ADEFIAP, Enio Rodrigues - IPC, Patrícia Veridiana Monteiro -  
363 ADFV, Adriana Santos de Oliveira - SEMIPI/CPPI, Luiz Felipe Braga Côrtes -  
364 SEDEF/CPCD, Ivã José de Pádua - SETI. Apoio técnico: Herica Aline de Paula  
365 Sarmento. Recebemos o Ofício Circular n.º 70/2023 - CONADE. Assunto: Processo  
366 Eleitoral. Reunião virtual no dia 13 de dezembro de 2023. O Conselheiro Enio  
367 estava presente, essa reunião foi marcada para informar que eles gostariam de  
368 saber a data do fórum ou da conferência e que assim que tivesse realizado a  
369 conferência encaminhar o nome dos Delegados para compra de passagens aéreas  
370 e foi encaminhado outro ofício; Ofício Circular n.º 73/2023 - CONADE. Assunto:  
371 Orientação aos Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Municipal dos Direitos da  
372 Pessoa com Deficiência. Nesse Ofício eles solicitaram a relação dos conselhos dos  
373 municípios que realizaram conferência. Regulamento do Fórum para Atualização da  
374 V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e foram  
375 respondidos com o Ofício 121 do COEDE, informando quais foram os municípios  
376 que realizaram em 2023, em 2021 e os que realizaram em 2023, totalizou em 2021  
377 e 2023 290 municípios realizaram conferência ou encontro temático, em 2021 foram  
378 251 e em 2023, 39 municípios. Começa a leitura do regulamento do fórum para a  
379 Atualização da quinta Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência,  
380 o regulamento será lido para a aprovação da plenária: **REGULAMENTO DO**  
381 **FÓRUM PARA ATUALIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS**  
382 **DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Capítulo I Dos Objetivos - Art. 1º O**  
383 **Fórum Estadual para atualização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa**  
384 **com Deficiência do Paraná, deliberado pelo Conselho Estadual dos Direitos da**  
385 **Pessoa com Deficiência do Paraná – COEDE/PR em conjunto com a Secretaria de**  
386 **Estado do Desenvolvimento Social e Família SEDEF/PR, por meio da Resolução**  
387 **Nº 001/2024 - COEDE-PR/SEDEF a ser realizada no dia 17 de abril de 2024,**  
388 **segundo orientação do Ofício Circular nº 36/2023/CONADE, acontecerá na**  
389 **modalidade virtual, e seguirá os critérios estabelecidos neste regulamento. Art. 2º A**  
390 **Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência acontecerá nos dias**  
391 **14, 15, 16 e 17 de julho de 2024 em Brasília na modalidade presencial. I - O**  
392 **Governo Federal será responsável pelas despesas de passagens, hospedagens e**  
393 **alimentação dos delegados e das delegadas da sociedade civil; II - O Governo**  
394 **Federal será responsável pelas despesas de hospedagens e alimentação dos**  
395 **delegados e das delegadas governamentais (será de responsabilidade de cada**  
396 **estado custear as passagens dos delegados representantes do governo); III - Os**  
397 **delegados e as delegadas estaduais deverão se programar para chegar a Brasília**

398 no dia 14/07/2024 e retornar no dia

399 **17/07/2024. Capítulo II - Da Realização do Fórum Art. 3º** O Fórum Estadual dos  
400 Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná terá como tema central "Cenário  
401 Atual e Futuro na implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência.  
402 Subtema: Construindo um Brasil mais inclusivo" - **Art. 4º** Para atualização da V  
403 Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência o Fórum Estadual  
404 consiste em duas etapas, conforme artigos seguintes: **Art. 5º** A primeira etapa  
405 consiste nas Conferências Municipais ou Encontros Temáticos Municipais, que  
406 foram realizados pelos municípios que não fizeram a Conferência Municipal em  
407 2021, que aconteceu no período de **01 de julho de 2023 a 31 de outubro de 2023**,  
408 conforme previsto nas orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa  
409 com Deficiência no Ofício nº 26/2023/CONADE, para apresentação de propostas e  
410 indicação dos delegados para o Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa com  
411 Deficiência do Paraná, nos instrumentais específicos encaminhados aos municípios.  
412 **I – Os Municípios que realizaram a Conferência Municipal ou Encontro Temáticos no**  
413 **ano de 2021 precisam verificar os seus delegados eleitos, caso tenha alguma**  
414 **divergência com o delegado titular, deve participar o seu suplente. II – Para aqueles**  
415 **Municípios com divergências nos seus delegados titulares e suplentes, deveriam ter**  
416 **elegido novos delegados, seguindo a mesma instância (Conferência ou Encontro**  
417 **Temático) utilizada em 2021 para as indicações de delegados. Parágrafo Único. Os**  
418 **municípios devem obedecer à distribuição de vagas para delegados estaduais, tanto**  
419 **para representantes da sociedade civil e/ou governamental, conforme previsto no**  
420 **Regulamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência**  
421 **aprovado em 2021. Art. 6º** Os Municípios que realizaram Conferências ou  
422 Encontros Temáticos no período de **01 de julho de 2023 a 31 de outubro de 2023**,  
423 tinham o prazo até **30 de novembro de 2023**, para envio dos instrumentais e  
424 propostas, lista e ficha de inscrição dos delegados (as) titulares e suplentes eleitos  
425 (as), conforme quantitativo encaminhado com a nota orientativa a todos os  
426 municípios do Estado. **I – O relatório final deveria conter as propostas, fichas de**  
427 **inscrição dos delegados eleitos nos Municípios. Todos os documentos listados**  
428 **deveriam ter sido encaminhados à Secretaria Executiva do COEDE/PR, até o dia**  
429 **30 de novembro de 2023 no e-mail coede@sedef.pr.gov.br**, que possibilitou a  
430 sistematização das propostas e o credenciamento dos delegados junto ao Fórum  
431 Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná. **II - O instrumental das**  
432 **propostas das Conferências e Encontros Temáticos Municipais encaminhados pelos**  
433 **municípios dentro do prazo estipulado será sistematizado por Eixo Temático, com**  
434 **as propostas aprovadas na Conferência Estadual realizada em 2021, pela Comissão**  
435 **Organizadora em conjunto com a equipe da Coordenação da Política Estadual para**  
436 **Pessoa com Deficiência, respeitando o teor das propostas apresentadas. Art. 7º** A  
437 segunda etapa consiste no Fórum dos Direitos da Pessoa com Deficiência do  
438 Paraná, a ser realizado nos termos do presente regulamento, que terá início das **09**  
439 **horas às 17 horas** do dia **17 de Abril de 2024**, com a abertura oficial do Fórum,  
440 solenidade com participação de autoridades e convidados na mesa, palestra sobre o  
441 tema central do evento, homologação das propostas e dos Delegados Nacionais  
442 eleitos. **Art. 8º** No período da manhã acontecerá a palestra com o tema "Cenário  
443 Atual e Futuro da Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência.  
444 Subtema: Construindo um Brasil mais inclusivo" **Art. 9º** No período da tarde  
445 acontecerá a leitura e homologação das propostas sistematizadas pela Comissão  
446 Organizadora, encaminhadas pelos municípios **até a data de 30 de novembro de**  
447 **2023** incluindo as propostas aprovadas na Conferência Estadual realizada em 2021,

448 conforme artigo 6º inciso II, totalizando  
449 25 propostas. **Art. 10º** No período da tarde acontecerá a leitura dos nomes e  
450 homologação dos delegados eleitos **das 12 horas do dia 16 de abril de 2024 até**  
451 **às 12 horas do dia 17 de abril de 2024. Capítulo III Da Eleição dos Delegados**  
452 **para a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Art. 11**  
453 O Estado do Paraná possui **38 vagas** para **Delegados Nacionais**, devendo ser  
454 preenchida de forma paritária, conforme distribuição de vagas constante no Caderno  
455 de Orientação para a Realização das Conferências Municipais, Estaduais e Distritais  
456 dos Direitos da Pessoa com Deficiência do CONADE. **Art. 12** Os Delegados  
457 Estaduais eleitos nas Conferências Municipais ou Encontros Temáticos nos anos de  
458 2021 e 2023 poderão votar e se candidatar à vaga de Delegado Nacional. A  
459 Secretária fala das duas sugestões onde foi debatido na comissão e não foi definido  
460 nenhuma das duas opções, portanto veio para a Plenária definir qual situação  
461 valerá. I - Os Delegados Natos na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa  
462 com Deficiência em 2021 ou membros do COEDE na data da realização do Fórum  
463 poderão se candidatar à vaga de Delegados Nacionais. II – Os Delegados Natos  
464 membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência -  
465 COEDE/PR no biênio 2024/2026 poderão se candidatar à vaga de Delegados  
466 Nacionais. **Parágrafo Único.** Considera-se delegado nato aquele que compõem o  
467 colegiado na atual gestão, devidamente eleito no processo eleitoral vigente. A  
468 Secretária passa a palavra para o Conselheiro Ivã de Pádua: primeiro parabeniza a  
469 Secretária Herica, que faça aí anotando todas as questões relativas ao fórum e a  
470 própria conferência que ela não participou e conseguiu dar forma para esse  
471 Regulamento, parabeniza a Conselheira Deise também, relata que não é fácil dar  
472 forma a um regulamento, então quando o trabalho é bem feito é preciso reconhecer  
473 e parabenizar. Quando discutimos a forma de fazer o fórum, foi para convalidar o  
474 que foi discutido em 2021, portanto defendo para atualizar a conferência de 2021,  
475 relata que sempre na comissão e aqui nesse conselho as posições sempre foram no  
476 sentido de tentar manter em todas as questões o que tinha sido discutido na  
477 conferência de 2021 e quando fizemos um modelo deste, híbrido, tanto na  
478 conferência de 2021 quanto no fórum sempre teremos ônus e bônus, é uma  
479 situação nova porque foi um momento de pandemia, foi momento que o CONADE  
480 não existia, foi desmantelado, foi suprimido pelo governo anterior, foi montado então  
481 em outro formato e o Conselheiro está propondo a primeira proposta ou teremos  
482 Delegados que Claro é para se candidatar como está no capítulo do artigo, quem  
483 estiver atuando vai conseguir os votos, quem participou na conferência de 2021 ou  
484 se estiver participando do fórum de 2024. Uma proposta mais inclusiva no sentido  
485 de que estamos agregando como candidatos o delegado Nacional. Então essa é a  
486 proposição, foi discutido bastante na comissão, têm outros entendimentos que são  
487 respeitados, porém o Conselheiro Ivã mantém sua posição porque pensa que  
488 quando segregamos teremos problemas futuros no processo de eleição. A  
489 Conselheira Adriana pede a palavra e considera que a proposta número dois, vem  
490 de encontro ao que diz o nosso regulamento, para ser um delegado nato  
491 obrigatoriamente você tem que ser membro do Conselho, você tem que estar eleito,  
492 então todos os conselheiros que estão aqui hoje eles estão fazendo as suas  
493 contribuições hoje, na próxima eleição o que você fez, fez e o que você não fez  
494 ficou para trás, então para a conferência a representação da conferência para você  
495 ser a voz do Paraná, iremos lá para defender as pautas do Paraná, da pessoa com  
496 deficiência do Paraná, então no entendimento da Conselheira os delegados eleitos  
497 em 2021 se eles permanecerem eleitos em 2024 a 2026 eles continuarão

498 Delegados natos, não estão mais no

499 Conselho, não tem como eles representarem o colegiado ou o estado se não é mais  
500 membro, a contribuição dele ficou lá em 2021 ou aqui enquanto nós estamos  
501 fazendo as nossas discussões, como iremos justificar inclusive ele ser um delegado  
502 com esse nome delegado Nato se ele não faz mais parte do Conselho, então  
503 ninguém está tirando a oportunidade desses delegados se forem eleitos, agora  
504 teremos eleições com a participação de 186 votantes, e todas as instituições que  
505 estão aqui conseguirem se reeleger, serem reeleitos os membros estarão presentes  
506 lá na Conferência Nacional, se eleitos forem para tal. Não deve haver dentro do  
507 princípio da legalidade como votar em alguém que não faz parte de um Conselho,  
508 ele tem que ser um conselheiro para ser delegado, um conselheiro, um membro, um  
509 usuário eleito dentro do princípio, até pra justificar o próprio investimento e a própria  
510 condição de Conselheiro, então no entendimento da Conselheira os delegados  
511 natos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência no  
512 biênio 2024 poderão se candidatar a vaga de Delegados Nacionais e considera-se  
513 delegado Nato aquele que compõe o colegiado na atual gestão devidamente eleito  
514 no processo eleitoral vigente, se esta pessoa não estiver eleita ela não pode  
515 participar do fórum, a Conselheira coloca a seguinte dúvida: quem irá pagar a  
516 estadia da pessoa que não foi eleita para participar do fórum? Outra questão  
517 levantada é que pode ser online mas ele não vai poder se candidatar, mas ele não  
518 sabe se vai ser eleito, mas você já imaginou se ele for eleito e não puder fazer a  
519 representação? Portanto no entendimento da Conselheira Nato é aquele que  
520 compõe o colegiado no momento atual. Há o reconhecimento e o entendimento de  
521 todo o esforço de todos os Conselheiros de 2021 que fizeram parte da conferência,  
522 mas o nosso momento é agora, a Conselheira não sabe se estará aqui na próxima  
523 composição do colegiado, e o que ela pode fazer enquanto está aqui e deseja que  
524 os próximos que entrarem se não for ela, defendam a pauta que foi aprovada em  
525 2021 e estamos validando aqui nesse momento. A justificativa é ficar dentro do  
526 princípio da legalidade que está prevista também nas nossas normas da  
527 conferência. A Secretária Executiva pergunta se alguém quer se manifestar. O  
528 Presidente do Conselho pede que seja encaminhado para a votação. A Secretária  
529 faz novamente a leitura das duas propostas para então começar a votação pelos  
530 participantes presenciais e depois pelos participantes on line. A Secretária anuncia  
531 que houve empate e que o voto do Presidente do Conselho que definirá qual  
532 proposta será aceita. O Presidente Vota e a proposta número dois foi a vencedora.  
533 A Secretária Executiva dá continuidade na leitura do regulamento. II – Os  
534 Delegados Natos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com  
535 Deficiência - COEDE/PR no biênio 2024/2026 poderão se candidatar à vaga de  
536 Delegados Nacionais. **Parágrafo Único.** Considera-se delegado nato aquele que  
537 compõem o colegiado na atual gestão, devidamente eleito no processo eleitoral  
538 vigente. II - É obrigatório que todos os delegados tenham acesso a e-mail pessoal,  
539 pois todas as informações e links para os formulários de votação serão enviados por  
540 este meio de comunicação. **Art. 13** Os Delegados Estaduais que possuem interesse  
541 em concorrer à vaga de delegado nacional deverão encaminhar a ficha de inscrição  
542 para Delegado Nacional (**Anexo I**) para o e-mail [coede@sedef.pr.gov.br](mailto:coede@sedef.pr.gov.br) do dia **01**  
543 **de abril até 10 de abril de 2024.** A listagem com os nomes dos delegados (as)  
544 aptos a votar e dos delegados (as) candidatos (as) a delegados (as) para a  
545 Conferência Nacional, estará disponível no site do Coede/Pr [www.coede.pr.gov.br](http://www.coede.pr.gov.br)  
546 **a partir do dia 12 de abril de 2024. Art. 14** A eleição ocorrerá de forma on-line, à  
547 cédula eletrônica será encaminhada no e-mail cadastrado na ficha de inscrição, com

548 um link para os Delegados Estaduais  
549 votarem **das 12 horas do dia 16 de abril de 2024 até às 12 horas do dia 17 de**  
550 **abril de 2024. Art. 15** O candidato a Delegado (a) Nacional deverá optar na ficha de  
551 inscrição, por qual segmento irá concorrer a vaga: **deficiência física; deficiência**  
552 **auditiva e/ou surdez; deficiência intelectual; deficiência visual e/ou cego;**  
553 **transtorno do espectro autista; múltipla deficiência**, respeitando a  
554 representatividade de governamentais e sociedade civil. **Art. 16** - As 38 vagas de  
555 Delegado Nacional serão paritárias, 19 vagas para representantes governamentais  
556 (titulares e suplentes) e 19 vagas para representantes da sociedade civil (titulares e  
557 suplentes). I - Serão destinadas 3 (três) vagas para cada segmento: deficiência  
558 física; deficiência auditiva e/ou surdez; deficiência intelectual; deficiência visual e/ou  
559 cego; transtorno do espectro autista e 4 vagas para múltipla deficiência, para  
560 representantes governamentais e representantes da sociedade civil. II – As vagas  
561 deverão ser preenchidas com 50% (cinquenta por cento) de pessoas com  
562 deficiência por segmento, sendo número fracionado será considerado o primeiro  
563 número inteiro superior. Caso as vagas não sejam contempladas por pessoa com  
564 deficiência poderá ser preenchidas por pessoa sem deficiência. III – Com relação à  
565 substituição do titular pelo suplente a Comissão Organizadora da Conferência  
566 Nacional encaminhará orientações futuramente. **Art. 17** Conforme orientação do  
567 CONADE cada delegação estadual e distrital deverá designar por ofício o nome do  
568 seu Chefe ou a sua Chefe de Delegação, que deverá ser uma pessoa indicada entre  
569 os delegados e delegadas titulares e suplentes eleitos, assinalando também um  
570 substituto, cuja atribuição, será, dentre outras: 1. Realizar a inscrição online de toda  
571 a delegação; 2. Enviar, sempre que solicitado, informações sobre os participantes  
572 da unidade federativa; 3. Manter interlocução com o Conade, Ministério e a  
573 Comissão Organizadora do evento; 4. Responsabilizar-se pela retirada, distribuição,  
574 recebimento e devolução dos equipamentos de votação eletrônica; 5.  
575 Responsabilizar-se pelo recebimento e distribuição dos certificados das pessoas  
576 participantes do evento. **Parágrafo Único.** Na ficha de inscrição o candidato a  
577 Delegado Nacional deve sinalizar, no campo específico, se deseja ser Chefe de  
578 Delegação. Os Delegados Nacionais eleitos no Fórum irão indicar o chefe (a) da  
579 delegação. **Capítulo IV Dos recursos - Art. 18** O Governo Federal será  
580 responsável pelas despesas de passagens aéreas, hospedagens e alimentação dos  
581 delegados da sociedade civil. I - O traslado da cidade de origem até o aeroporto  
582 mais próximo poderá ser custeado pelo Governo Estadual se houver disponibilidade  
583 orçamentária ou pela entidade que o delegado representa. **Art. 19** O Governo  
584 Federal será responsável pelas despesas de hospedagem e alimentação dos  
585 delegados governamentais, as passagens desses delegados serão custeadas pela  
586 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família onde está vinculado o  
587 COEDE/PR. **Capítulo V Disposições Finais Art. 20** - Os casos omissos serão  
588 analisados pela Comissão para atualização da V Conferência Estadual dos Direitos  
589 da Pessoa com Deficiência e apreciados pela plenária do referido Fórum se  
590 necessário. Curitiba, 06 de fevereiro de 2024. Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes  
591 **Presidente – COEDE/PR. ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DELEGADO(A) PARA**  
592 **CONFERÊNCIA NACIONAL DELEGADO:** TITULAR ( ) SUPLENTE ( )  
593 GOVERNAMENTAL ( ) SOCIEDADE CIVIL ( ) **SINALIZE O SEGMENTO QUE**  
594 **CONCORRERÁ:** ( ) DEFICIÊNCIA FÍSICA ( ) DEFICIÊNCIA AUDITIVA E/OU  
595 SURDEZ ( ) DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ( ) DEFICIÊNCIA VISUAL E/OU CEGO  
596 ( ) TRANSTORNO DO EXPECTRO AUTISTA ( ) MÚLTIPLA  
597 DEFICIÊNCÃO. **IDENTIFICAÇÃO:** NOME COMPLETO: NOME SOCIAL: SEXO: ( )

598 M ( ) F - END.: CIDADE: CEP:  
599 TELEFONE:CPF nº: RG nº: ÓRGÃO EXPEDIDOR DATA EXPEDIÇÃO: **É PESSOA**  
600 **COM DEFICIÊNCIA?** ( ) NÃO ( ) SIM? **ESPECIFIQUE:** ( ) DEFICIÊNCIA  
601 AUDITIVA ( ) SURDEZ ( ) DEFICIÊNCIA VISUAL ( ) CEGUEIRA ( )  
602 SURDOCEGUEIRA ( ) DEFICIÊNCIA FÍSICA ( ) MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA ( )  
603 TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA ( ) DEFICIÊNCIA INTELECTUAL -  
604 **NECESSITA DE ACOMPANHANTE:** ( ) NÃO ( ) SIM. **INDIQUE: (no caso de**  
605 **pessoa com surda cegueira é necessário indicar como acompanhante um**  
606 **guia-intérprete)** Nome do Acompanhante: RG do Acompanhante: CPF do  
607 Acompanhante: **NECESSITA DE QUARTO ADAPTADO:** ( ) NÃO( ) SIM.  
608 **NECESSITA DE ALGUMA AÇÃO DE ACESSIBILIDADE, SERVIÇO**  
609 **ESPECIALIZADO OU TECNOLOGIA ASSISTIVA ESPECIFIQUE: INDIQUE UM**  
610 **EIXO TEMÁTICO PARA PARTICIPAR:** ( ) Eixo Temático I: Estratégias para manter  
611 e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com  
612 deficiência. ( ) Eixo Temático II - Garantia do acesso das pessoas com deficiência  
613 às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada.( ) Eixo Temático III -  
614 Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência.( ) Eixo  
615 Temático IV - Cidadania e Acessibilidade:( ) Eixo Temático V - Os desafios para a  
616 comunicação universal: Os delegados e as delegadas estaduais deverão **se**  
617 **programar para chegar a Brasília no dia 14/07/2024 e retornar no dia**  
618 **17/07/2024. CADA DELEGAÇÃO PRECISA DESIGNAR SEU CHEFE OU SUA**  
619 **CHEFE DE DELEGAÇÃO ATRIBUIÇÕES:** 1. Realizar a inscrição online de toda a  
620 delegação; 2. Enviar, sempre que solicitado, informações sobre os participantes da  
621 unidade federativa; 3. Manter interlocução com o Conade, Ministério e a Comissão  
622 Organizadora do evento; 4. Responsabilizar-se pela retirada, distribuição,  
623 recebimento e devolução dos equipamentos de votação eletrônica; 5.  
624 Responsabilizar-se pelo recebimento e distribuição dos certificados das pessoas  
625 participantes do evento. **DESEJA CANDIDATAR-SE A CHEFE DE DELEGAÇÃO:**  
626 **( ) SIM ( ) NÃO.** Assinatura do Delegado \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de  
627 \_\_\_\_\_ de 2024. A Secretária Executiva pede se o regulamento está  
628 aprovado e a plenária aprova com unanimidade! Segue a leitura do processo  
629 Eleitoral das organizações representantes da Sociedade Civil no COEDE/PR para  
630 biênio 2024/2026. **Conselheiros:** Ivã José de Pádua - **SETI**, Claudia Camargo  
631 Saldanha - **SEED**, Eidiana Cristina Bernardes da Silva - **ADFV**, Juliana Paula  
632 Mendes - **AMENA Relator:** Ivã José de Pádua. A comissão irá se reunir a gente na  
633 quarta e quinta, dias 7 e 8 de Fevereiro de 2024, para homologar as inscrições, dia  
634 07 de fevereiro na SEDEF. A Secretária informa que a Comissão de Políticas  
635 Básicas não teve pauta, e dá início a leitura da Comissão de Garantia de Direitos,  
636 que possui tem 13 pautas, **Conselheiros:** Ivã José, Noemi Nascimento - **SETI**, Aline  
637 Jarschel, Irajá de Brito - **SESA**, Clecy, Eliana - **FEAPAS**, Priscila, Ivonise -  
638 **APAE/Matinhos**, Patrícia, Rosania - **ADFV**, Juliana, Lúcia - **AMENA**, Roberto Leite,  
639 Aloisio Justino - **SEDEF/CPAS**, Rhayane Radomski - **SETU**. **Apoio Técnico:** Paulo.  
640 **Relatora:** Clecy Aparecida Grigoli Zardo. A Conselheira Clecy cumprimenta a todos  
641 e informa que dará início ao relato da Comissão de Garantia de Direitos, e iniciará a  
642 leitura pela pauta 2.9 a pedido da Conselheira Maira por não poder estar presente  
643 no período da tarde. E-mail: Violação de Direitos a estudante com deficiência no  
644 Colégio Estadual Prefeito Joaquim da Silva Mafra - Guaratuba/PR. **Relato:** A Sr<sup>a</sup>  
645 Marinês mãe de Maria Luiza Rosa de Souza relata em carta que sua filha com  
646 Múltiplas Deficiências e patologias crônicas é aluna no Colégio Estadual Prefeito  
647 Joaquim da Silva Mafra em Guaratuba-Pr, informa que sua filha possui laudos

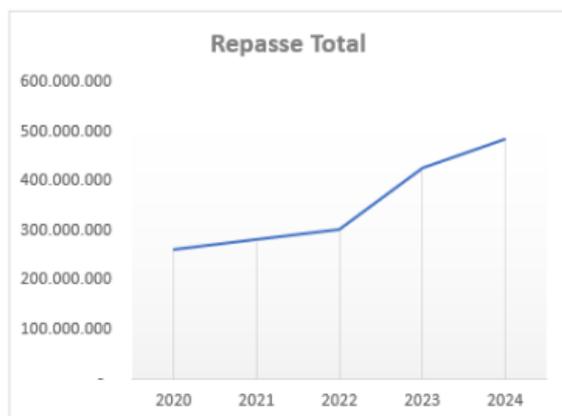
648 médicos explicando sua condição física

649 e mental e que após uso de medicamentos fortes acabam ocasionando reações que  
650 a impedem de ir às aulas com frequência, além disso, ainda faz fisioterapia 3x na  
651 semana e foi informada a escola inclusive com apresentação de laudos médicos. A  
652 Senhora Marines ainda relata outras dificuldades que a filha tem ao frequentar as  
653 aulas e informa que ao fim do ano letivo de 2023 a escola reprovou Maria Luiza por  
654 faltas mesmo com apresentação dos laudos médicos. Ela pede ajuda para garantir o  
655 direito da filha poder se ausentar das aulas quando não estiver passando bem  
656 devido ao uso dos medicamentos e solicita tratamento adaptado à filha em sala de  
657 aula. Informa que foi enviado o problema para o conselho Tutelar e que o mesmo  
658 reportou ao CREAS, mas sem resposta favorável até o momento. **Parecer da**  
659 **Comissão:** Encaminhar ofício para SEED solicitando acompanhamento do caso e  
660 verificar se o Colégio cumpre o previsto no artigo 3º incisos XII, XIII, XIV da Lei  
661 Federal 13.146/2015 (LBI) com posterior resposta ao COEDE. A Conselheira Maira  
662 pede a palavra e cumprimenta a todas e todos os conselheiros (as) que estão aqui  
663 presencialmente, mas também os conselheiros que estão online, só para retificar  
664 que não estará à tarde acompanhando, mas à tarde possivelmente atrasaria e  
665 estarei inicialmente online, por isso o pedido, essa gentileza de adiantar, ratifica que  
666 a Comissão está demandando em relação ao ofício para que a Secretaria possa se  
667 manifestar, mas acha importante trazer aqui que atendemos essa mãe por algumas  
668 vezes, especialmente e pessoalmente atendida pela Conselheira Maira, por duas  
669 vezes pessoalmente, justamente trazendo para a mãe que apesar de todo o quadro  
670 ali relatado em relação à sua filha, a Secretaria não pode relativizar a frequência da  
671 pessoa com deficiência no atendimento educacional, então o grande desafio é que  
672 há diversas ausências em detrimento da justificativa da mãe, que certamente são  
673 bem factíveis, não estamos aqui questionando a justificativa que a mãe está  
674 trazendo, mas que a filha por vezes acorda indisposta para frequentar a escola, mas  
675 nós não conseguimos fazer legalmente uma justificativa para anuir essa frequência  
676 sem que nós tenhamos algum respaldo para isso, não existe uma forma de nos  
677 adaptarmos uma frequência escolar ou relativizarmos, principalmente nesse caso  
678 em que trata-se de uma estudante que tá na Educação Básica, que tem toda ali a  
679 premissa do acompanhamento, é uma estudante que é assistida pelo profissional de  
680 apoio, que tem as adaptações pedagógicas ali sendo realizadas, que inclusive vem  
681 apresentando uma avanço no seu desempenho pedagógico mediante as  
682 adaptações e justamente a conversa com a mãe se deu por diversas vezes para  
683 que pudéssemos trabalhar com ela a necessidade de manter essa frequência  
684 escolar, de manter para que ela de fato vá na escola pensando justamente aí no  
685 desenvolvimento dela e que é importante trazer aqui que o acionamento da mãe se  
686 deu no momento em que o Conselho Tutelar a acionou e a secretaria tem como  
687 premissa o acionamento de forma nenhuma para aí avaliar a conduta da mãe ou  
688 não, mas porque é um protocolo, toda vez que nós temos um estudante com faltas,  
689 sendo ele estudante com deficiência ou não, nós precisamos informar ao Conselho  
690 Tutelar que obviamente vai fazer o acompanhamento. De forma nenhuma a  
691 sancionar ou aplicar quaisquer penalidades, mas para resguardar o  
692 acompanhamento por conta da influência escolar. Então é importante destacar que  
693 o diálogo com essa mãe tem acontecido que a reprovação dela se deu pela  
694 frequência escolar, porque é algo legal que nós temos aí que cumprir, nós não  
695 podemos relativizar essa situação mas que a gente vem conversando com essa  
696 mãe já por algumas vezes tanto no Núcleo Regional de Educação de Paranaguá ,  
697 quanto os técnicos do departamento, para que possamos juntos então pensar que

698 se ela tem alguns momentos em que ela  
699 não está bem é importante que busquemos aí o suporte da área de saúde, da área  
700 da assistência para poder trazer também esse acompanhamento, para poder  
701 resguardar aí a frequência escolar, especialmente porque a própria estudante  
702 demonstra não só gostar como estar se desenvolvendo em todo esse contexto,  
703 inclusive que é importante que seja resguardado para ela. **Parecer do COEDE:**  
704 aprovado. Segue a leitura da pauta 2.8. E-mail: Discriminação a Pessoa com  
705 Deficiência no Colégio Estadual São Cristóvão - União da Vitória/PR. **Relato:**  
706 Denúncia recebida por e-mail da Sra. Sigrid Spolzino Porto Pontes, em 15/12/2023,  
707 apontando um vídeo onde três jovens praticam Bullying contra um rapaz com  
708 síndrome de Down. No e-mail Sigrid relata que mora em São Luís/MA e que é  
709 Conselheira Estadual e Municipal no Maranhão e informa que recebeu o link de um  
710 perfil do Twitter os envolvidos no vídeo são de União da Vitória-PR e estudam no  
711 Colégio Estadual São Cristóvão. No vídeo, o adolescente que faz a filmagem chama  
712 os outros dois e os pergunta se eles querem R\$ 2 ou um "presente especial".  
713 Quando eles respondem pela segunda alternativa, o autor do vídeo vai até a vítima,  
714 que está escrevendo no quadro negro, e a vira de frente para a câmera  
715 abruptamente. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício para o Colégio Estadual  
716 São Cristóvão de União da Vitória/PR manifestando nossa preocupação e solicitar  
717 ao Ministério Público da comarca de União da Vitória os procedimentos cabíveis. A  
718 Conselheira Maira pede para fazer uma colocação no relato, fala que acha  
719 lastimável esse comportamento, que tomou conhecimento na época dos fatos,  
720 inclusive no momento em que tomaram conhecimento a escola e os profissionais  
721 que atuam ali no projeto vinculado à área de direitos humanos, porque  
722 independente de tratar-se de uma pessoa com deficiência ou não é algo que temos  
723 como ponto de preocupação o combate ao bullying dentro das escolas, então no  
724 momento que tomamos conhecimento a promotoria já foi acionada inclusive o  
725 promotor já tem conhecimento e já está acompanhando e acionando os  
726 procedimentos de responsabilização, inclusive depois dessa situação houve toda  
727 uma manifestação na mídia do próprio Promotor nos ajudando nessa sensibilização  
728 e nessa conversa, não só dentro da Unidade Escolar, mas em toda aquela  
729 comunidade buscando justamente repelir esse tipo de comportamento que não é o  
730 adequado. Esse acompanhamento ele vem acontecendo e já foi de alguma forma  
731 acionado e já está sobre procedimento do Ministério Público. **Parecer do COEDE:**  
732 **Aprovado. 2.2 Protocolo 21.060.738-2, INFORMAÇÃO N.º 650/2023 –**  
733 **DEIN/DEDUC/SEED, resposta ao ofício nº 095/2023 - COEDE/PR, referente a**  
734 **“E-mail da Federação Paranaense: Denúncia encaminhada ao MP/PR sobre**  
735 **violação dos direitos da Pessoa com Deficiência na educação inclusiva”.**  
736 **(retorno de pauta 2.4 plenária de 04/09/2023). Relato:** Em resposta ao ofício  
737 095/2023 a Diretoria de Educação – DEDUC e Departamento de Educação Inclusiva  
738 DEIN da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED emitiu Informação  
739 Técnica nº 650/2023 com seguinte parecer: Após análise da documentação  
740 acostada ao presente protocolo, esta Secretaria, por meio da Diretoria de Educação  
741 e do Departamento de Educação Inclusiva –SEED/DEDUC/DEIN, informa que,  
742 referente à demanda apresentada pela Federação Paranaense de Associações de  
743 Síndrome de Down – FEPASD, em que são solicitadas informações referentes à  
744 denúncia de repasse de recursos públicos às instituições/escolas segregadas, para  
745 pessoa com deficiência, este Departamento de Educação Inclusiva – DEIN  
746 responderá aos seguintes: **“Em que medida o Estado tem destinado recursos**  
747 **para projetos pedagógicos para atendimento educacional especializado –**

749 **748 AEE, assim como aos demais**  
750 **serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos**  
751 **estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em**  
752 **condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua**  
753 **autonomia?”**O Estado do Paraná vem ampliando os recursos, conforme a demanda  
754 e o número de matrículas do público-alvo da Educação Especial, contando, neste  
755 momento, com o Atendimento Educacional Especializado – AEE, ofertado em todas  
756 as Instituições de Ensino, promovendo as adaptações conforme denotadas a partir  
757 do Estudo de Caso e do Plano de Atendimento Educacional Especializado. “  
758 **Quantas escolas no Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio têm o AEE**  
759 **implantado?”**Os serviços da Educação Especial são ofertados conforme a  
760 necessidade dos estudantes público-alvo da Educação Especial na rede regular.  
761 Dessa forma, todas as unidades de ensino que possuem demandam/público-alvo da  
762 Educação Especial há oferta dos serviços. Quanto aos demais questionamentos,  
763 sugerimos um encaminhamento ao Núcleo Fazendário Setorial. Após  
764 encaminhamentos do protocolado, o Núcleo Fazendário Setorial / SEED se  
765 manifestou através da Informação técnica nº **002/2024** conforme segue: **Como tem**  
766 **sido o repasse de verbas do Fundeb por aluno/ano no Estado do Paraná?** O  
767 repasse de verbas do Fundeb por aluno/ano é de acordo com o previsto na Portaria  
768 Interministerial no 7 de 29 de dezembro de 2023, transferidas mensalmente ao  
769 estado. **Tem havido um aumento ou decréscimo ao longo dos últimos 15 anos?**  
770 **Como está a proporção de acréscimo/ decréscimo em relação ao investimento**  
771 **público nas instituições filantrópicas no Estado do Paraná?** Tem havido  
772 aumento nos repasses realizados por meio de Termos de colaboração que o Estado  
773 do Paraná mantém com as Organizações Sociais para oferta de Escolarização e  
774 Atendimento Educacional Especializado para estudantes com deficiências,  
775 múltiplas, deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância  
776 com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação – SEED  
777 e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à  
778 Constituição do Estado do Paraná. A título de exemplo, destacamos os recursos  
programados para atendimento dos repasses no período de 2020 a 2024.

Ano	2020	2021	2022	2023	2024
Repasso Total	262.770.326	282.795.567	300.844.490	425.648.695	484.799.820



779 **Qual o percentual da receita arrecadada de impostos destinada à educação e**  
780 **quanto tem sido destinado à Educação Especial (artigo 212 da Constituição**  
781 **Federal de 1988). 5% (cinco por cento) da receita arrecadada de impostos**  
782 **destinada à educação têm sido aplicados nas parcerias com as Organizações**  
783

784 Sociais, por meio de Termos de  
785 Colaboração, para atendimento Educacional Especializado. **Parecer da Comissão:**  
786 Remeter processo para Federação Paranaense das Associações de Síndrome de  
787 Down. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **2.1 Protocolos 20.596.938-1, Ofício nº**  
788 **3015/2023/GS/SESA resposta ao Ofício nº 083/2023 - COEDE/PR, referente ao**  
789 **“Ofício nº 211/2023/CGSPD/DAET/SAES/MS em resposta ao Ofício nº021/2023 -**  
790 **COEDE/PR” (retorno de pauta 1.4 plenária 05/06/2023 e 2.4 plenária**  
791 **07/08/2023). Relato:** A SESA se manifestou em Ofício nº 3015/2023 GS/SESA  
792 acostado às fls. 16 mov. 13 do protocolo 20.596.938-1 conforme íntegra: Em  
793 atenção ao assunto e, considerando a Portaria GM/MS No 1.526, de 11 de outubro  
794 de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nos 2, 3 e 6, de 28 de  
795 setembro de 2017, para abordar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da  
796 Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e a Rede de Cuidados à Pessoa com  
797 Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando  
798 inciso I, do art. 16 da referida Portaria que considera como competência às  
799 Secretarias de Saúde dos Estados: implementar, cofinanciar, acompanhar e  
800 monitorar a PNAISPD em nível estadual, observados os princípios e diretrizes do  
801 SUS; Considerando inciso I, do art. 17 da referida Portaria que considera como  
802 competência às Secretarias de Saúde dos Municípios: implantar, implementar e  
803 cofinanciar, a PNAISPD no âmbito do seu território, respeitando as diretrizes do  
804 Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde Estadual e promovendo as  
805 adequações, necessárias às suas especificidades locais; Considerando art. 20 da  
806 referida Portaria que descreve que o adequado financiamento da PNAISPD é de  
807 responsabilidade tripartite; Informamos que a SESA-PR está em fase de formulação  
808 dos instrumentos de gestão para o próximo quadriênio, sendo eles: Plano Estadual  
809 de Saúde e Programação Anual de Saúde, onde estão previstas ações para a  
810 implementação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência. Cabe  
811 ressaltar que estes instrumentos serão publicizados assim que forem finalizados.  
812 **Parecer da Comissão:** Retornar o protocolo para SESA solicitando que informe  
813 quando a dispensação será realizada. A SESA está desenvolvendo adequações  
814 necessárias para o próximo quadriênio e irá informar a este conselho quando serão  
815 feitas as dispensações das órteses. **Parecer do COEDE:** Aprovada. **2.3 Protocolos**  
816 **20.929.744-2, em resposta ao Ofício nº103/2023 COEDE/PR, referente ao “E-**  
817 **mail do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**  
818 **de Mato Grosso, solicitando acompanhamento de paciente com Distrofia**  
819 **Muscular de Duchenne.” (retorno de pauta 2.7 plenária 07/08/2023 e pauta 2.2**  
820 **de 09/10/2023). Relato:** Foi encaminhado ofício nº 103/2023 para Divisão de Saúde  
821 da Pessoa com Deficiência / DVPcD da SESA solicitando mais informações  
822 referentes ao cancelamento da consulta pelo Hospital Pequeno Príncipe do Sr.  
823 Andrey Rocha Lopes de Almeida. Em resposta solicitada através do protocolo pela  
824 DVPcD buscando esclarecimento junto à 9ª Regional de Saúde Foz do Iguaçu, a  
825 qual informou que o paciente passou por teleconsulta no dia 25/09/2023 realizada  
826 pelo Hospital Pequeno Príncipe, com o médico cirurgião ortopedista Dr. Luiz Muller,  
827 onde foi solicitado exames que já foram realizados. Foi informado ainda que o  
828 paciente segue aguardando agendamento da cirurgia e que segundo o médico seria  
829 dentro de algumas semanas. Foi incluído ao protocolado Ofício CT II-1529/2023 do  
830 Conselho Tutelar II de Foz do Iguaçu, datado de 14/11/2023, no qual solicitam  
831 providências referentes à demanda de saúde do Sr. Andrey Rocha Lopes de  
832 Almeida. A DVPcD anexou ao protocolo comprovante de agendamento de consulta  
833 com data de agendamento para 07/12/2023 e informou que o usuário em questão

834 passou por consulta no Hospital do  
835 Rocio e está aguardando agendamento do procedimento cirúrgico. **Parecer da**  
836 **Comissão:** Encaminhar resposta da SESA ao solicitante. Encaminhar ofício com  
837 urgência solicitando celeridade no agendamento do procedimento ao Hospital do  
838 Rocio. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **2.4 Recomendação administrativa nº**  
839 **01/2022 e 01/2024 da 14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da**  
840 **Região Metropolitana de Maringá. Relato:** O COEDE-PR recebeu em 11/01/2024  
841 e-mail da 14ª Promotoria de justiça de Maringá o qual encaminhou em anexo cópias  
842 das recomendações administrativas nº **01/2022** e **01/2024** destinada a Universidade  
843 Estadual de Maringá para ciência e medidas cabíveis. Na **Recomendação 01/2022**  
844 para que adote as providências necessárias para promover a retificação do edital  
845 para concurso público para ingresso de alunos no ano letivo de 2022, atualmente  
846 em andamento, cuja prova está prevista para realização em 20 de fevereiro de  
847 2022, com vistas a estabelecer reserva de no mínimo de 5% (cinco por cento) de  
848 suas vagas para pessoas com deficiência, em cumprimento às determinações da  
849 Lei Estadual no 20.443/2020, mediante a reabertura de prazo para inscrições  
850 específicas desse grupo de pessoas, com vistas a salvaguardar os direitos das  
851 pessoas com deficiência, em especial o direito à educação inclusiva, ou outras  
852 medidas que entender adequadas para oferecer aos candidatos que se enquadrem  
853 nessa condição a possibilidade de participar desse processo seletivo. Ainda,  
854 recomenda ao Magnífico Reitor que todos os processos seletivos para ingresso em  
855 vagas de graduação ou pós-graduação da instituição de ensino superior observem a  
856 norma cogente prevista na Lei Estadual no 20.443/2020, com a reserva de vagas a  
857 pessoas com deficiência, na forma da lei. Assim, o Ministério Público requisita que,  
858 no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta recomendação  
859 administrativa, seja cientificado sobre o acatamento, ou não, da presente, bem  
860 como as medidas que serão adotadas pela instituição, encaminhando resposta no  
861 endereço eletrônico: [maringa.14prom@mppr.mp.br](mailto:maringa.14prom@mppr.mp.br). Assevera-se que o não  
862 cumprimento da presente Recomendação, sem justificativas formais, poderá levar  
863 ao ajuizamento das ações cíveis cabíveis e a adoção de outras providências  
864 pertinentes. Dê-se ciência ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com  
865 Deficiência de Maringá. Encaminhe-se cópia desta Recomendação Administrativa à  
866 Coordenadoria Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná, Comarca  
867 de Maringá, para que, mediante distribuição, dê ciência sobre o teor desta  
868 Recomendação a uma das Promotorias de Justiça com atuação na área de  
869 proteção do patrimônio público local, para que adote as medidas que eventualmente  
870 entender cabíveis. E **Recomendação 01/2024** para que adote as providências  
871 necessárias para promover a retificação dos editais para os Concursos Públicos de  
872 Provas e Títulos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Carreira do  
873 Magistério Público do Ensino Superior do Paraná que preveem a reserva das vagas  
874 autorizadas e ofertadas por área de conhecimento ou especialidade, para que o  
875 percentual de reserva de vagas para pessoas com deficiência incida sobre o TOTAL  
876 de vagas ofertadas no certame, independentemente da especialidade ou área de  
877 conhecimento (subárea ou matéria), prevendo, em edital, critérios neutros e  
878 objetivos para definir qual cargo ou função será reservado ao candidato que  
879 ingresse por meio das ações afirmativas. Ainda, recomenda-se ao Magnífico Reitor  
880 que todos os processos seletivos para os Concursos Públicos de Provas e Títulos  
881 para os cargos de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público,  
882 do Ensino Superior do Paraná, nisto compreendidos os que tramitam e os que  
883 tramitarão, observem a normativa vigente sobre a reserva de vagas para as

884 pessoas com deficiência. Assim, o  
885 Ministério Público requisita que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do  
886 recebimento desta Recomendação Administrativa, seja cientificado sobre o  
887 acatamento, ou não, da presente, bem como as medidas que serão adotadas pela  
888 instituição, encaminhando resposta no endereço eletrônico:  
889 [maringa.14prom@mppr.mp.br](mailto:maringa.14prom@mppr.mp.br). Assevera-se que o não cumprimento da presente  
890 Recomendação, sem justificativas formais, poderá levar ao ajuizamento das ações  
891 cíveis cabíveis e a adoção de outras providências pertinentes. Dê-se ciência ao  
892 Conselho Estadual e ao Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e à  
893 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná  
894 (SETI/PR) para conhecimento sobre a aplicação de Concursos Públicos de Provas e  
895 Títulos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério  
896 Público do Ensino Superior do Paraná em desconformidade com a normativa acerca  
897 da reserva de vagas para a pessoa com deficiência, bem como do teor da  
898 Recomendação Administrativa expedida no bojo dos autos de Inquérito Civil  
899 0046.21.137016-1, para eventual adoção das medidas que reputar pertinentes a fim  
900 de que as universidades se atentem às normativas vigentes acerca dos direitos das  
901 pessoas com deficiência, inclusive no que se refere à admissão para cargos  
902 públicos. **Parecer da Comissão:** Solicitar ao Reitor da Universidade Estadual de  
903 Maringá quais as medidas está sendo adotadas para o cumprimento da exigência  
904 legal do Ministério Público com prazo de 10 dias para resposta. **Parecer do**  
905 **COEDE:** Aprovado. **2.5 Sistema Integrado de Ouvidoria do Estado do Paraná**  
906 **- SIGO: Suspensão na equoterapia na APAE de Paranavaí. Relato:** O COEDE  
907 recebeu por meio do sistema SIGO uma denúncia anônima Referente ao  
908 cancelamento de Atendimento de Equoterapia que era ofertada pela APAE de  
909 Paranavaí, segue o que foi relatado: “Gostaria de registrar uma denúncia por  
910 negligência na educação especial da APAE de Paranavaí, onde a mais de 4 meses  
911 foi cancelado o atendimento de Equoterapia, ofertado pela entidade a mais de 16  
912 anos, um serviço essencial e de grande benefício às crianças em geral. Vale  
913 lembrar que não foi feito um comunicado nem às famílias e nem aos funcionários  
914 sobre o motivo do encerramento das atividades. A nova Presidente da entidade se  
915 nega a fornecer maiores informações, usando da expressão “A Empresa é minha”.  
916 Antes que coisas piores aconteçam, vale o alerta para investigação.” **Parecer da**  
917 **Comissão:** Requerer informações para APAE de Paranavaí e encaminhar para  
918 Federação das APAES do Estado do Paraná para as devidas providências. **Parecer**  
919 **do COEDE:** Aprovado. **2.6 E-mail: relato atendimento na solicitação de**  
920 **benefícios ao INSS. Relato:** E-mail do Sr. Adriano Domingos recebido pelo  
921 COEDE em 12/01/2024 com seguinte relato: “Sou portador de deficiência (sequela  
922 de Legg-Calve-Perthes), deformação da cabeça do fêmur esquerdo, fiz cirurgia e  
923 hoje tenho prótese. Gostaria de ajuda e auxílio quanto ao mau atendimento  
924 prestado pelo INSS no Estado do Paraná. Estou tentando sem êxito meu benefício  
925 de incapacidade temporário no site **Meu INSS** e o serviço não funciona. Na central  
926 135, o atendimento gera mais dúvidas e pouco esclarece. Gostaria do atendimento  
927 presencial, não estamos mais na pandemia, alegam diminuir as filas, mas o  
928 trabalhador está lesado, humilhado e não tem o seu direito reconhecido. Agindo  
929 assim o INSS apenas ganha tempo, e onera o estado, pagando apenas quando é  
930 processado. Uma vergonha, certo de que serão notificados, aguardo um retorno.”  
931 **Parecer da Comissão:** Orientar o solicitante a procurar a Defensoria Pública da  
932 União para buscar e defender seus direitos. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **2.7 E-**  
933 **mail: relato de abuso de autoridade por parte de Polícia Militar do Paraná, a**

934 **pessoa com deficiência. Relato: E-mail**

935 do Sr. Alexandre Salum de Oliveira Presidente da Associação dos Deficientes  
936 Físicos do Paraná recebido pelo COEDE em 24/01/2024 com seguinte relato:  
937 “Informamos que esteve na Associação dos Deficientes Físicos do Paraná o Sr.  
938 Rodrigo Lara de Oliveira, deficiente físico após se envolver em um acidente de  
939 motocicleta. O senhor Rodrigo relatou que foi vítima de abuso de autoridade por  
940 parte de um Policial Militar, conforme os anexos B.O, Exame de corpo de delito,  
941 existe ainda vídeos comprobatórios que podem ser enviados através do aplicativo  
942 whatsapp, o senhor Rodrigo pede encarecidamente que esse conselho acompanha  
943 o seu caso para que o autor seja responsabilizado criminalmente pelo ato praticado,  
944 desde já agradecemos o apoio de sempre.” Na Declaração anexa, o Sr. Rodrigo  
945 relata que estava trafegando com seu veículo em direção a sua residência e que  
946 ligou alerta do seu veículo para fazer uma conversão à esquerda para fazer um  
947 retorno. Relata ainda que o veículo que vinha logo atrás parou e o motorista  
948 uniformizado com a farda da polícia militar desceu empunhando sua arma,  
949 apontando na direção do Sr Rodrigo desferindo vários xingamentos e ainda o  
950 agrediu com soco no rosto. O Policial Militar teria ficado bravo por ele ter ligado o  
951 alerta ao invés de dar pisca para conversão. Sr. Rodrigo ligou para 190 e aguardou  
952 a viatura de polícia chegar ao local, o autor já teria ido embora do local, na  
953 sequência foi feito boletim de ocorrência e exame de lesões corporais. **Parecer da**  
954 **Comissão:** Encaminhar a denúncia para o Ministério Público da comarca de  
955 Curitiba para os devidos encaminhamentos. O Major Valter pede a palavra para  
956 esclarecimentos, cumprimenta a todos e esclarece e complementa que com relação  
957 ao parecer da comissão pode ser mantido ao encaminhamento ao Ministério  
958 Público, registro que essa denúncia no dia que aconteceu esses fatos, compareceu  
959 no local um oficial da Polícia Militar que estava de serviço e fez uma documentação  
960 interna e esses fatos já estão sendo apurado pela Corregedoria da Polícia Militar, o  
961 Major teve acesso aos vídeos, as informações, lamentando a cena e o fato que  
962 aconteceu, esse desentendimento de trânsito que acabou evoluindo para uma  
963 agressão física e psicológica, complementando então que a Corregedoria da Polícia  
964 Militar já instaurou um inquérito policial militar e pela Polícia Civil e que já está  
965 sendo apurado, é importante o encaminhamento ao Ministério Público, pertinente  
966 até porque tanto o inquérito da Polícia Militar quanto da Polícia Civil deve chegar ao  
967 Ministério Público. O Presidente do Conselho Felipe Braga Cortês pergunta se é  
968 necessário encaminhar para a Policia Militar, o Conselheiro Major Valter informa que  
969 já existe um inquérito que iniciou em Janeiro e que se encaminhe para o Comando  
970 da Policia Militar com vistas para a Corregedoria. **Parecer do COEDE:** Encaminhar  
971 a denúncia para o Ministério Público da comarca de Curitiba com o relato do major  
972 Valter para os devidos encaminhamentos. Encaminhar ao Comandante da Polícia  
973 Militar com vistas à corregedoria da polícia militar com o relato do major Valter. A  
974 Secretária avisa que as pautas 2.8 e 2.9 já foram lidas antecipadamente e após o  
975 almoço darão continuidade na leitura das outras pautas. A Secretária Executiva  
976 passa a palavra para a Conselheira Clecy para dar continuidade a leitura as pautas.  
977 **2.10 E-mail: Solicitação de atendimento prioritário para pessoa com**  
978 **deficiência na Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP. Relato:** Sra.  
979 Letícia Jovelina Storto entrou em contato com o COEDE em 24/12/2023 através de  
980 e-mail com a seguinte solicitação: “Sou servidora Estadual de carreira e  
981 recentemente diagnosticada com TEA. Solicitei em 15/11/2023 a adequação do meu  
982 cadastro como TEA ao RH da minha instituição, mas ainda não recebi retorno. Ao  
983 questionar sobre o assunto, me disseram que há muitas atividades anteriores, que

984 processos são analisados conforme a  
985 data de chegada. Assim, meu direito a atendimento prioritário não foi respeitado.  
986 Isso está limitando meu acesso a direitos como PcD, inclusive à tolerância de  
987 chefias à minha condição. Por isso, gostaria de saber o que posso fazer e como  
988 posso agilizar meu cadastro como PcD junto ao Estado do Paraná. Já tenho carteira  
989 de pessoa autista regularizada.” Em resposta o COEDE solicitou dados da  
990 instituição e número do E-protocolo e após envio das informações pela Sra. Letícia,  
991 encaminhou e-mail aos responsáveis solicitando celeridade na análise dos  
992 processos conforme estabelecido em Lei. A Sra. Letícia trabalha na Universidade  
993 Estadual do Norte do Paraná – UENP. **Parecer da Comissão:** Pedido de vistas  
994 pelo conselheiro Ivã José de Pádua. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **2.11 Ofício nº**  
995 **025/2023 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de**  
996 **Curitiba/PR e demais e-mails que solicitam a aplicação da Lei nº 14.768/2023.**  
997 **Relato:** O COEDE recebeu em 19/12/2023 ofício nº 025/2023 do Conselho  
998 Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme íntegra: “O Conselho  
999 Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD de Curitiba, no uso de  
1000 suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal no 14.545/2014, em sua  
1001 Reunião Ordinária ocorrida na data de 14/12/2023, em que foi pautado o assunto  
1002 “Isenção do IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e do  
1003 ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços na aquisição de veículo  
1004 automotor novo, para pessoas surdas”, solicita sua apreciação quanto ao assunto,  
1005 haja visto que esta deficiência não é contemplada com as referidas dispensas,  
1006 conforme Lei 19.635/2018 e Decreto nº 12440/2022.” **Parecer da Comissão:**  
1007 Encaminhar solicitação para análise da Secretaria da Fazenda. **Parecer do**  
1008 **COEDE:** Encaminhar solicitação para análise da Secretaria da Fazenda.  
1009 Encaminhar ofício aos Deputados Federais da bancada do Paraná solicitando  
1010 celeridade no Decreto regulamentador da Lei n.º 14.768/2023. A Secretária  
1011 Executiva pede a palavra e fala que como secretária tem recebido muitos e-mails  
1012 que falam sobre essa lei nova 14.768/2023, a lei diz que é considerado pessoa com  
1013 deficiência pessoa surda unilateral, precisa de uma posição da comissão do que  
1014 responder quanto essas demandas chegam, porque pode acontecer como  
1015 aconteceu quando TEA virou PCD, pode vir varias perguntas e no final é  
1016 considerado pessoa com deficiência, pontuação para comissão se puderem fazer  
1017 uma nota orientativa para colocar no site do COEDE, para poder facilitar as  
1018 respostas aos solicitantes dessa demanda. O Conselheiro Ivã pede a palavra e  
1019 complementa que para cada demanda, encaminhar para os órgãos competentes  
1020 como, por exemplo: precisou isenção de IPVA, encaminha para a Receita Federal, o  
1021 Conselheiro Ivã se coloca a disposição para redigir essa nota orientativa e  
1022 apresentar na próxima reunião do COEDE. O Conselheiro Irajá pede a palavra e  
1023 concorda com a construção dessa norma orientativa e propõe para o COEDE pedir  
1024 ajuda para os nossos parlamentares federais que se aprecem com o decreto  
1025 regulamentador. A Conselheira Diana pede a palavra e relata sobre a dificuldade  
1026 das pessoas com deficiência do Município de Apucarana solicitar a isenção de  
1027 impostos, pois não existe um atendimento presencial e que por telefone também  
1028 não sabem dar as devidas informações. O Conselheiro Irajá pergunta para o  
1029 Presidente do COEDE Felipe Braga Cortês se existe algum deputado que possa  
1030 nos ajudar nessa questão, o Presidente responde que todos os deputados estão a  
1031 disposição para nos auxiliar, é só encaminhar a demanda para a bancada dos  
1032 deputados federais. **2.12 Ofício nº 19/2024 da Defensoria Pública do Paraná,**  
1033 **Notícia sobre a situação de pacientes asilares no Hospital Psiquiátrico Adauto**

1034 **Botelho. Relato:** Em 22/01/2024 o

1035 COEDE recebeu e-mail contendo ofício nº 19/2024 com o seguinte conteúdo: Na  
1036 data de 30 de novembro de 2022 as equipes do **Núcleo da Cidadania e Direitos**  
1037 **Humanos (NUCIDH), Núcleo de Direitos das Mulheres (NUDEM) e Núcleo da**  
1038 **Política Criminal e Execução Penal (NUPEP)**, visitaram o Hospital Psiquiátrico  
1039 Adauto Botelho, a fim de realizar avaliação das condições físicas e dos serviços  
1040 prestados pelo local. Nesta data, em inspeção, foi constatada a existência de 08  
1041 (oito) pacientes com deficiências físicas e/ou mentais, que se encontram em  
1042 condição de internação definitiva, sem qualquer previsão de alta. Após  
1043 questionamentos formulados por esta Defensoria Pública, a gerência de  
1044 enfermagem do Hospital Adauto Botelho informou que, salvo melhor juízo, desde  
1045 2012 estaria realizando diligências para promover a desinstitucionalização desses  
1046 pacientes. No entanto, alega que os oito pacientes em questão possuem condições  
1047 frágeis de saúde, não possuem vínculos familiares ou recebem benefícios sociais. É  
1048 sabido que, nos termos do §3o do art.4o da Lei Federal no 10.216/2001, é vedada a  
1049 internação de pacientes portadores de transtornos mentais em instituições com  
1050 características asilares. Ademais, nos termos do art. 5.º da mesma lei, eventuais  
1051 pacientes há longo tempo hospitalizado ou que possuam dependência institucional  
1052 serão objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial  
1053 assistida. Ante o exposto, a Defensoria Pública do Paraná vem, respeitosamente,  
1054 solicitar: **1.** Já havia conhecimento por parte do Conselho Estadual dos Direitos da  
1055 Pessoa com Deficiência sobre a existência de pessoas com múltiplas deficiências,  
1056 remanescentes da reforma psiquiátrica, no Adauto Botelho e sobre a situação fática  
1057 dessas 8 pessoas? **2.** Caso tenha havido conhecimento, quais foram às iniciativas  
1058 tomadas por parte do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência?  
1059 Favor descrever o histórico e quais foram às instituições acionadas. **3.** Por fim, caso  
1060 a situação tenha sido até agora desconhecida, quais possíveis caminhos,  
1061 indicações e orientações o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com  
1062 Deficiência aponta, a fim de que sejam dados os próximos passos frente à demanda  
1063 complexa e de ampla relevância. Reforça-se que é prerrogativa dos membros da  
1064 Defensoria a requisição de quaisquer documentos, diligências e dados necessários  
1065 para a instrução de seus procedimentos, nos termos consagrados pelo art. 128,  
1066 inciso X, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e do art. 156, inciso XIII, da Lei  
1067 Complementar Estadual nº 136/2011. Essa prerrogativa foi reconhecida como  
1068 constitucional pelo Supremo Tribunal Federal, ao reconhecer a improcedência da  
1069 ADI 6852. Assim, solicita-se que a resposta seja encaminhada no prazo de 15  
1070 (quinze) dias, ao Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos no seguinte endereço  
1071 eletrônico: [nucidh@defensoria.pr.def.br](mailto:nucidh@defensoria.pr.def.br). **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício  
1072 para Ministério Público Endereçado ao CAOP da Pessoa com Deficiência aos  
1073 cuidados da Drª Luciana Linero da comarca de Curitiba para providências. Em  
1074 resposta à pergunta 1 da Defensoria Pública, o COEDE não tinha conhecimento até  
1075 o envio desta solicitação. Para pergunta 3, encaminhamos para o Ministério Público  
1076 para as devidas providências. **Parecer do COEDE:** Encaminhar ofício para  
1077 Ministério Público Endereçado ao CAOP da Pessoa com Deficiência aos cuidados  
1078 da Drª Luciana Linero da comarca de Curitiba para providências. Em resposta à  
1079 pergunta 1 da Defensoria Pública, o COEDE não tinha conhecimento até o envio  
1080 desta solicitação. Para pergunta 3 Encaminhamos para o Ministério Público para as  
1081 devidas providências. Criar uma comissão Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes, Irajá de  
1082 Brito Vaz, Roberto Conceição de Almeida Leite, Silberto Cardoso, Claudia Camargo  
1083 Saldanha, Adriana Santos de Oliveira, Flavia Bandeira Cordeiro Portela - DPPR,

1084 Alessandra Barancelli - OAB, MP

1085 Pinhais, Renata Mareziuzek dos Santos - Coordenação da Política Estadual de  
1086 Assistência Social – SEDEF, Centro de apoio - Dra. Rosana. (criar um grupo de  
1087 whats). A conselheira Clecy relata que tem poucas lembranças dessas visitas. A  
1088 convidada Flavia Bandeira da DPPR, também não lembra dessa pauta, mas  
1089 entende que a preocupação do MP é de fato verificar se houveram tentativas de  
1090 resgate familiar, família escondida, porque essas pessoas são pessoas com  
1091 deficiência severa e estão há muitos anos nesse ambiente hospitalar que não é  
1092 adequando para a ressocialização, no desenvolvimento psicossocial. A Conselheira  
1093 Cláudia pede a palavra e relata que na hora do intervalo da plenária conversou com  
1094 outros conselheiros e com a Secretária Executiva, esse fato é de 2015 foi a primeira  
1095 demanda que recebemos enquanto Conselho e que na época era inclusive o nosso  
1096 Presidente o Mauro Nardini, houve na época uma visita lá no complexo médico,  
1097 justamente por conta dessas questões e houve uma elaboração de um relatório,  
1098 relata que não tem memória dos detalhes do relatório, mas houve sim uma tratativa  
1099 na época com relação a essas questões tanto de acessibilidade quanto aos  
1100 atendimentos das pessoas que estavam lá no espaço. A Conselheira não lembra de  
1101 todo o conteúdo, mas analisando juntamente com a atual Secretária alguns  
1102 documentos, atas anteriores, conseguiram identificar algumas coisas, porem sem  
1103 poder afirmar que sejam os mesmos pacientes que estão sendo citados agora no  
1104 protocolo a partir dessa visita que ocorreu recentemente. Como COEDE teve  
1105 algumas ações na época com relação a essas questões lá no complexo médico,  
1106 então ele passou, houve toda uma movimentação do COEDE, dos conselheiros da  
1107 época, que estiveram inclusive fazendo visita e alguns encaminhamentos foram  
1108 dados, não podendo afirmar o quê, porque não temos lembranças do relatório. A  
1109 sugestão é que antes do encaminhamento é rever enquanto comissão, talvez  
1110 retornar para fazer essa visita também, para ver de fato de quem estamos falando,  
1111 se já eram aqueles da época ou se são outros. Acredita-se que são os mesmos,  
1112 porque já faz muito tempo que eles estão lá e quais as ações que a gente vai ter  
1113 que adotar enquanto COEDE junto com as Secretarias que tem as suas  
1114 responsabilidades, Secretaria de Segurança Pública, nós como COEDE,  
1115 assistência, é uma questão de ação intersecretarial com relação ao que se está  
1116 sendo trazido, porem essa temática já foi ponto de pauta no COEDE que iniciou lá  
1117 em 2015. A Doutora Rosana do Ministério Público pede palavra e diz que é  
1118 necessário levantar realmente os dados sobre essas pessoas que estão lá, fala que  
1119 no expediente não fica claro a individualização de cada deficiência, se é transtorno  
1120 mental, se é efetivamente deficiência mental, precisa ver o histórico de cada  
1121 indivíduo. Lembra ao Conselho Estadual que é dada a tarefa de formular política  
1122 pública e sabe-se que não há uma política pública para pessoa egressa do sistema  
1123 com deficiência ou idosa, não existe um programa para a pessoa com transtorno  
1124 mental idosa, não egressa do sistema. Deve-se aprofundar o debate e como a  
1125 Defensoria Pública é um órgão estatal, poderia também colaborar na construção  
1126 dessa política pública, deve se ampliar e aprofundar a individualização desses  
1127 casos e discutir isso num cenário muito maior. A convidada Flavia/DPPR pede a  
1128 palavra relata que se recorda da visita do COEDE ao complexo médico penal, mas  
1129 para verificar questões de acessibilidade, mas não em decorrência a acolhimento  
1130 institucional, assim de muitos anos de algumas pessoas, mas realmente não  
1131 podemos confiar tanto nas nossas memórias ainda mais de 2015, estamos falando  
1132 de quase 10 anos atrás. De qualquer forma o parecer que iria complementar, no  
1133 parecer da comissão é justamente um pouco dentro disso que a Dra Rosana trouxe

1134 e a Conselheira Cláudia também trouxe

1135 na sua fala, de uma ação Intersecretarial, importante envolver a Secretaria de  
1136 Saúde, não sei se estão participando, mas alguém na Secretaria deve ter algum  
1137 histórico por se tratar de um hospital. A Convidada Flávia pergunta se o Adalto  
1138 Botelho é um Complexo Médico Penal, foi respondido que é um hospital psiquiátrico  
1139 e complementa que acredita que é só na esfera da saúde que está atendendo.  
1140 Precisa-se entender isso para saber quais secretarias devem ser acionadas e ser  
1141 envolvidas, se é somente a Secretaria da Saúde ou da Assistência Social,  
1142 dependendo do histórico que se verificar só para entender seria uma secretaria  
1143 envolvida ou não, para saber se é apenas esfera da saúde ou não, mas é muito  
1144 importante envolver a Secretaria de Saúde e também a Secretaria de Assistência  
1145 Social. É importante entendermos se a política de Assistência Social esteve  
1146 presente em relação às oito pessoas com deficiência, se houve tentativa de resgate  
1147 dessas pessoas, de resgate familiar, para que não ficassem dentro de um hospital  
1148 tantos anos. Fala que na opinião dela é importante envolver as duas secretarias da  
1149 Saúde e Assistente social e dependendo do cenário a SESP também. A convidada  
1150 Nayane, Psicóloga da Defensoria Pública, pede a palavra e relata que escutou uma  
1151 dúvida sobre o debate, se essas 8 pessoas estavam num hospital de custódia  
1152 antes, mas não, essas pessoas são remanescentes de quando o Adalto Botelho era  
1153 um hospital Psiquiátrico, pré lei 10216/2001, então essas pessoas foram entrando  
1154 no decorrer dos anos antes de 2001, relata que quando veio a reforma psiquiátrica,  
1155 essas pessoas não tinham família, muitas só tinham o primeiro nome ou até  
1156 apelidos, aos poucos foram se descobrindo mais sobre elas. Então essas pessoas  
1157 são as pessoas que não se encaixaram nas residências terapêuticas, não tiveram  
1158 perfil para a residência terapêutica por conta das múltiplas deficiências, pelo menos  
1159 foi esse o argumento que nos passaram e aí quando o diretor do hospital foi  
1160 indagado sobre eles, já tinham tentado de tudo, eles falaram que sim que tinha um  
1161 vasto histórico de encaminhamentos e que eles já tinham desistido e que a princípio  
1162 agora a alternativa era que essas pessoas iam ficar lá até falecerem. E que tem  
1163 alguns idosos que chegaram lá ainda crianças. A Convidada Nayane relata em cima  
1164 da fala da Convidada Flávia, dando um resgate um pouco de que o Conselho  
1165 precisa de um perfil dessas pessoas, porém ela não tem como falar ou repassar o  
1166 relatório dessas pessoas, de passar informação de órgão para órgão, por uma  
1167 questão de sigilo de dados, por esse motivo acabou não encaminhando. Porém fará  
1168 um relato, uma pequena síntese e pede se isso é o suficiente para ajudar ou se tem  
1169 outras dúvidas que a plenária tenha e que por conta da sua ausência não pode  
1170 ajudar devido ao atraso. A Doutora Rosana/MP pede a palavra, relata que  
1171 realmente existe esse sigilo da situação médica, mas não vê porque a plenária se  
1172 aprofundar nesse assunto sem a presença de outras secretarias e que o COEDE  
1173 tome frente a esta situação chamando o Conselho Estadual de Saúde, afinal fala-se  
1174 sobre um equipamento da saúde, chamar a Secretaria de Assistência Social, as  
1175 promotorias PCD e Idoso, Defensoria Pública, Promotoria de Direitos Humanos e  
1176 nesse espaço começar a discutir e analisar esses casos, relata que recebeu um  
1177 expediente da própria Defensoria Pública falando de uma situação similar lá no  
1178 complexo médico penal, sugere que se reúna esses debates e aprofundem, por  
1179 saber por experiência profissional que tem, que não existe política pública nem lá  
1180 nem cá para essa população, imagina que essa situação possa desencadear um  
1181 esforço coletivo, seria sensacional se o COEDE capitaneasse essa iniciativa e  
1182 nesse espaço, nesse âmbito ser analisado os dados levantados. A Convidada,  
1183 Psicóloga Nayane relata que leu que não era do conhecimento do COEDE sobre

1184 essa situação, li no parecer da comissão

1185 que o Conselho não tinha conhecimento dessa situação, para o Conselho era  
1186 desconhecido que oito pessoas estavam lá. E dentro disso, dessa falta de  
1187 conhecimento relata em síntese que são oito pessoas que nasceram entre 1953 e  
1188 1976, e a permanência deles lá dentro varia de 29 anos a 60 anos. Então eles são  
1189 institucionalizadas a pelo menos 29 anos, tem um que está a 30 anos, outro a 36  
1190 anos e outro a 60 anos, para se ter noção da complexidade. O que perguntamos  
1191 para o Conselho, será que a essa altura essas pessoas, que se sabe que criaram  
1192 um vínculo possível com os funcionários que atendem, os enfermeiros que fazem as  
1193 escalas do plantão, que atendem eles, então criaram ali de certa forma a  
1194 comunidade possível, se vincularam. Pensamos que eles têm direito à Cidadania,  
1195 eles têm direito a conhecer uma vida diferente daquilo, mas qual é a violência  
1196 menor? Será que vai ser violenta essa saída, de retirá-los e coloca-los numa  
1197 residência terapêutica adaptada para esses oito juntos. Será que essa seria  
1198 alternativa ou não? São questionamentos que o Conselho precisa se aprofundar  
1199 para pensar o que é mais adequado para garantir os direitos dessa população. A  
1200 convidada Flávia pergunta se o Adalto Botelho é um Complexo Médico Penal? A  
1201 convidada Naiane responde que o Adalto Botelho é uma unidade de referência para  
1202 pessoas com uso e abuso de substâncias, que precisam de internamento para uso  
1203 e abuso de substância, tem uma ala para usuários de drogas e outra ala é para  
1204 transtorno mental, relata que a pessoa fica lá pelo tempo da crise aguda se  
1205 estabilizar, é esse o trabalho deles, ele é um Hospital Geral Psiquiátrico, e lá existe  
1206 um espaço separado para essas oito pessoas, que quando tomamos conhecimento  
1207 e perguntamos para o diretor o que havia sido feito, nos foi informado que já foi  
1208 tentado de tudo, e que não existe esperança de tirar eles daquele lugar, nem estão  
1209 tentando mais nada. Sendo assim, nos preocupamos e queremos ver se o COEDE  
1210 tem ciência dessa situação para ver se realmente tudo foi tentado, porque nos  
1211 parece absurdo eles estarem tão institucionalizados a ponto de não conhecerem  
1212 absolutamente nada. A convidada Flavia pede a palavra e fala que conversando  
1213 com a Conselheira Cláudia, lembrou que o COEDE em 2015 visitou o Complexo  
1214 Médico Penal e que hoje estamos tratando de duas coisas diferentes. E que os  
1215 Conselheiros na época, em 2015, fizeram a visita no Complexo Médico Penal e que  
1216 o Conselho não tinha conhecimento sobre a situação dessas 8 pessoas no Adalto  
1217 Botelho. A Psicóloga Convidada relata que o Adalto Botelho e o complexo médico  
1218 penal ficam muito próximos um do outro, o complexo médico penal atende as  
1219 pessoas que cumprem medida de segurança e tem outros públicos lá, do sistema  
1220 prisional que precisa de um atendimento médico, às vezes pré-operatório, pós-  
1221 operatório, seja qual for a situação a pessoa é direcionada ao complexo médico  
1222 penal que é onde tem médicos, psiquiatras e enfermeiros. Em tese não podemos  
1223 dizer que é uma equipe maravilhosa em quantidade, que dá conta, mas é o possível  
1224 no sistema prisional hoje, de atendimento médico. Então todas as pessoas que  
1225 estão em medida de segurança do Estado estão no complexo médico penal, quando  
1226 está em medida de segurança de internação. Relata que talvez o Conselho tenha  
1227 ido à época em 2015. Relata também que é um problema crônico do complexo  
1228 médico penal as pessoas que saem, recebem o alvará de soltura mas não tem mais  
1229 família e ficam na condição de asilar. Então é uma demanda parecida. Discute-se  
1230 esses casos até hoje, relata que existe pelo menos três pessoas com deficiência  
1231 hoje, asilares no CMT, entende que é outro público. A convidada Flávia pede a  
1232 palavra e fala que esgotada a duvida de ser uma pauta de que o COEDE se  
1233 envolveu, sugere que o Conselho se debruce sobre o tema, e que a defensoria ali

1234 representada fica a disposição, mesmo

1235 porque a Dra. Rosana relatou que recebeu outra demanda porem do complexo  
1236 penal, mas que são parecidas, então de qualquer forma realmente é uma demanda  
1237 de falta de política pública, e afirma que é fundamental para dar um retorno pra  
1238 defensoria e não só pra defensoria em si, mas para dar vazão a essa demanda,  
1239 envolver também as outras duas políticas públicas que comentou anteriormente,  
1240 envolvendo a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social para  
1241 verificar os possíveis históricos e tirar essas dúvidas da convidada Nayane. Dando o  
1242 seguinte exemplo: o que seria mais violento com essas pessoas? Elas estão  
1243 confortáveis? Elas têm um vínculo com os funcionários do hospital por estarem lá a  
1244 tanto tempo? Retirá-las de lá seria mais prejudicial, menos prejudicial? É importante  
1245 no ponto de vista da convidada Flávia, envolver essas outras duas políticas a de  
1246 saúde e a de assistência social. A Convidada Nayane pede a palavra e coloca outra  
1247 questão para ser avaliada, porque não criaram uma residência para essas pessoas,  
1248 que na época não eram somente oito, relata que o Hospital conta na resposta deles  
1249 uma historinha de como que essa população foi a aos poucos diminuindo por  
1250 falecimento. Por que não criaram residências terapêuticas específicas para Tipo 2,  
1251 que abrange pessoas com maior dependência? Porque que isso não foi pensado lá  
1252 atrás e deixaram essas pessoas todo esse tempo dentro do hospital? O Presidente  
1253 do Conselho Felipe Braga Cortês pede a palavra e se dispõe entrar em contato com  
1254 a Coordenação da Assistência Social, que faz parte da SEDEF, que imagina que  
1255 será necessário criar um grupo de trabalho e fazer uma visita in loco. O Conselheiro  
1256 Irajá da Secretaria da Saúde pede a palavra e relata que agora o Complexo  
1257 Hospitalar do Trabalhador é a unidade do Estado, através de decreto do  
1258 Governador que assumiu várias unidades hospitalares entre elas a Unidade do  
1259 Adalto Rebelo, a fala do conselheiro é para reflexão, é realmente necessário tirar  
1260 essas pessoas desse lugar? Se em 2001 com a reforma psiquiátrica estava  
1261 promovendo a desospitalização, por que não previu a essência terapêutica para  
1262 esses casos? É possível reconhecer o direito adquirido de estar lá, já que essas  
1263 pessoas não tem família, não tem para onde ir? Retirar essas pessoas sem ter um  
1264 lugar definido para ir. Fala que a responsabilidade é sim do Governo do Estado e  
1265 pergunta, até que ponto nós como conselheiros temos essas responsabilidade de  
1266 definir onde essas pessoas devem estar? É claro que tem o aspecto de convivência  
1267 social, mas mesmo no aspecto da inexistência de um programa e de sociabilização  
1268 dessas pessoas isso é um programa que o próprio governo de estado tem que  
1269 definir e que já teria que ter definido, e que já existem pessoas pagas para cuidar,  
1270 pessoas concursadas, prontas para esse atendimento, Relata que o Hospital Adalto  
1271 Botelho tem uma estrutura gigantesca, varias e varias salas desocupadas, tem RH  
1272 responsável, tem espaço e complementa que é realmente necessário refletir sobre  
1273 isso e se é realmente necessário sair de lá, qual é a justificativa real disso? São  
1274 pessoas que está há 60 anos na mesma instituição, fala que não encontra  
1275 justificativa para isso, e questiona se essas pessoas que estão lá estão realmente  
1276 atrapalhando? O Presidente do Conselho reafirma a importância da visita no local.  
1277 O Conselheiro Ivã pede a palavra e sugere constituir uma comissão para fazer uma  
1278 pré-agenda e aprofundar o tema. A Dra Rosana pede a palavra e se dirige ao  
1279 Conselheiro Irajá pedindo que em uma reunião dessas, da comissão, se for  
1280 constituída, que ele refaça essa pergunta para a Dra. Rosana para ela poder  
1281 historiar a situação da desospitalização e tudo que não foi construído e deveria ter  
1282 sido construído em termos de política pública a partir da lei de desospitalização. O  
1283 Presidente do Conselho Felipe Braga Cortês pede a palavra e fala que fica

1284 estabelecido essa visita com os  
1285 representantes da Secretaria de Saúde, Assistência Social, Ministério Público e  
1286 Promotoria de Justiça. A Dra. Rosana pede a palavra e avisa que o Hospital Adalto  
1287 Botelho fica na Comarca de Pinhais, portanto a Promotoria a ser convidada deve ser  
1288 a do município de Pinhais.

1289 **2.13 E-mail: Funcionária pública do Colégio Estadual Carmem Costa Adriano**  
1290 **- Paranaguá/PR: Solicitação de orientação sobre como proceder para ter**  
1291 **direito a carga horária reduzida e adaptações no ambiente de trabalho. Relato:**

1292 Sra. Virgínia Vizine entrou em contato com o COEDE em 12/12/2023 através de e-  
1293 mail com a seguinte solicitação: “Trabalho como QFEB pelo estado do PR e preciso  
1294 de orientações sobre como proceder para ter direito a carga horária reduzida e  
1295 adaptações no ambiente de trabalho. Sou autista com grau de suporte 1 e tenho  
1296 fibromialgia, e há tempos eu tento buscar essas informações, mas não encontrei  
1297 ninguém que possa me ajudar com isso, nem na SEED, nem na perícia, nem no  
1298 sindicato, inclusive sempre que tentei recorrer a esses órgãos eu fui tratada com  
1299 impaciência e orientada a pesquisar de outra forma. Eu trabalho em uma escola  
1300 com 1.500 alunos onde, além dos trabalhos rotineiros de escritório e atendimento ao  
1301 público, sou responsável pelo almoxarifado e preciso carregar muito peso, já  
1302 precisei ir para o hospital algumas vezes esse ano com crise aguda de fibromialgia,  
1303 mas a chefia diz que só aceita meu laudo se for dado pela perícia do Estado.  
1304 Acontece o mesmo com crises de meltdown, mas apesar de não serem do tipo que  
1305 demanda atendimento médico, eu sinto as consequências por dias, e algumas  
1306 coisas fáceis de resolver me ajudariam muito, como baixar o volume do telefone e  
1307 me deixar fazer serviço interno por algumas horas ou até minutos ao invés de  
1308 atender ao público no guichê, e cheguei a tirar licença médica por burnout mês  
1309 passado. Então eu preciso saber exatamente como proceder para ter acesso a  
1310 esses direitos, porque não tenho mais a quem recorrer. Espero que vocês possam  
1311 me ajudar. Desde já agradeço.”

1312 **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício para  
1313 SEED para garantir condições adequadas no ambiente de trabalho. O Conselheiro  
1314 Enio pede a palavra e comenta que é mais um exemplo e só reforça a discussão já  
1315 feita há algum tempo sobre essa questão, independentemente da secretaria no caso  
1316 aqui é educação, mas independentemente da secretaria o estado deve dar um  
1317 pouco mais de atenção para situações como essa que não são poucas. O  
1318 Presidente Felipe pede a palavra e entende que o pedido é para a redução de carga  
1319 horária. O Conselheiro Enio pede a palavra e fala que se deve entender o pacote  
1320 todo, todas as suas deficiências, e que a questão da redução de carga horária vem  
1321 em consequência a fibromialgia e ao TEA, e entende que o trabalho que ela exerce  
1322 hoje atrapalha a saúde dessa servidora. A impressão que o Conselheiro tem é que  
1323 se encaminharmos para a Secretaria correspondente da servidora a própria  
1324 secretaria irá encaminhar para a SEAP. O Presidente Felipe pede a palavra e fala  
1325 que existe um setor específico sim, que esteve na DIMS, setor da própria SEAP.

1326 **Parecer do COEDE:** Encaminhar ofício para o Recurso Humano da Secretaria de  
1327 Estado da Educação – RH/SEED e a DIMS da Secretaria de Estado da  
1328 Administração e da Previdência DIMS/SEAP para garantir condições adequadas no  
1329 ambiente de trabalho. **2.14 Inclusões de Pauta: Conselheira Patrícia Veridiana**

1330 **Monteiro que solicita que seja garantido o direito à participação mensal, na**  
1331 **reunião da Comissão da Garantia de Direito e na Plenária do COEDE. Parecer**  
1332 **da Comissão:** Que o Decreto de nomeação da conselheira Patrícia e o Estatuto da  
1333 Pessoa com Deficiência do Paraná Lei. 18.419/2015 sejam cumpridos. A  
Conselheira Patrícia pede para explicar o porquê da inclusão de pauta desse

1334 assunto, existe uma preocupação com a  
1335 situação por não ter obtido uma resposta ainda referente ao protocolo feito para  
1336 essa solicitação, por conta que a conselheira assumiu o cargo que conquistou  
1337 através do concurso do estado, passando pela SEAP, a qual não tinha esse  
1338 conhecimento, a conselheira se dirigiu diretamente ao RH da SEAP onde  
1339 informaram que eles estão esperando uma resposta da PGE, que também recebeu  
1340 outro protocolo parecido com a mesma situação e que a própria PGE irá usar a  
1341 mesma resposta para os dois casos. Relata que trouxe até a plenária para o próprio  
1342 Conselho reforçar a solicitação da Conselheira e que ela acredita que vai dar tudo  
1343 certo. **Parecer do COEDE:** Que o Decreto de nomeação da conselheira Patrícia e o  
1344 Estatuto da Pessoa com Deficiência do Paraná Lei nº 18.419/2015 sejam  
1345 cumpridos. Encaminhar ofício ao RH/SEAP e ao RH/SEED. **2.15 Inclusão de**  
1346 **Pauta: Conselheira Cleomira Ferreira de Souza- SEEC propõe oficina de**  
1347 **capacitação em Tecnologia Assistiva para Android e Iphone. Relato:** Solicito  
1348 pauta para Fevereiro sobre a possibilidade de oficina de capacitação em Tecnologia  
1349 Assistiva para Android e Iphone no mês de março no dia 07 , com o Ivã de Pádua  
1350 de Cascavel em parceria com a Biblioteca e o COEDE.

1351 A necessidade foi levantada em conversa com o Ivã, devido a demanda de nossos  
1352 leitores e demais colaboradores na dificuldade de conhecimento e operação de  
1353 aplicativos de acessibilidade. A Conselheira Cleomira pede a palavra se apresenta ,  
1354 diz que faz parte da sessão Brile da Biblioteca Pública do Paraná, e relata sobre a  
1355 dificuldade de acessibilidade no Iphone e nos celulares da pessoa com deficiência  
1356 visual, então perante essa necessidade informa que a biblioteca não tem nenhum  
1357 profissional que entenda dessa acessibilidade e atenda aos nossos clientes que  
1358 procuram a Biblioteca. Relata que é feito o encaminhamento para quem pode  
1359 atender, tem o pessoal do CAEE/IPC que atendem nessas demandas, sabe-se  
1360 também que a demanda é grande na biblioteca central, e que a demanda é grande  
1361 também nessas instituições que acabam não tendo também suficientes profissionais  
1362 para atender toda essa demanda de procura por essa questão de acessibilidade no  
1363 celular. Relata sobre a proposta, do convite ao Conselheiro Ivã para a proposta para  
1364 sessão Brile da Biblioteca Pública do Paraná, visto que a biblioteca é muito  
1365 procurada para essa demanda, então se acredita que vai ser muito bom, vai ser  
1366 colaborativa essa oficina desse sistema de acessibilidade na parte do celular. O  
1367 Conselheiro Roberto pede a palavra e se coloca a disposição para ajudar nessa  
1368 oficina de acessibilidade com o sistema IOS iphone., deixando para o Conselheiro  
1369 Ivã a oficina do android. O Conselheiro Ivã pede a palavra e sugere duas oficinas  
1370 que a principio foi proposto no dia 06 de fevereiro, porem terá as eleições do  
1371 Conselho, fica como sugestão dia 07 de março, com o apoio da Coordenação da  
1372 Pessoa com Deficiência. A Conselheira Cleomira pede a palavra e diz que é bom  
1373 somar as forças, tanto para a biblioteca na sessão Brile, como para a comunidade, a  
1374 importância desses conhecimentos. **Parecer do COEDE:** Aprovado, participará  
1375 também o Conselheiro Roberto Conceição de Almeida Leite. O Presidente do  
1376 COEDE anuncia a presença da Alessandra, representante da OAB, ela tem  
1377 deficiência auditiva e relata que já tem um tempo de dialogo com a mesma e que  
1378 sempre a convidou para participar das plenárias do COEDE com a certeza que será  
1379 relevante a sua contribuição. A Convidada pede a palavra, se apresenta se identifica  
1380 como mulher, pessoa alta, pessoa com deficiência auditiva, que descobriu aos 15  
1381 anos de idade e que escuta com aparelho e faz leitura labial, que está aprendendo  
1382 libras, que tem dificuldades mas que esta aprendendo e acha extremamente

1383 importante, que está como ouvinte PCD,  
1384 que é membro na Comissão dos direitos das pessoas com deficiência da OAB  
1385 Paraná, membro relatora, nada de nós sem nós, e que fica a disposição de todos. O  
1386 Presidente do Conselho pede a palavra e relata sobre o Projeto da Praia Acessível,  
1387 relata que foi um sucesso, mas que precisa avançar nas melhorias, que a cadeira  
1388 anfíbia como projeto foi um sucesso, mas muito mais que a cadeira é os  
1389 profissionais que participaram esse ano trabalhando, que a Deise, a Carla  
1390 montaram um time e que a empresa ganhadora para trabalhar junto, abraçaram de  
1391 uma forma muito positiva o projeto. Relata a percepção de que no interior  
1392 precisamos evoluir nesse projeto, principalmente na região Oeste, mas que para o  
1393 ano que vem, junto com a ajuda das APAES, poderá ter mais participantes que esse  
1394 ano. Gostaria de agradecer o Servidor Rui, responsável pelo Cerimonial da  
1395 Secretaria e que organizou um Coffe Break para nossos conselheiros e convidados.  
1396 A Conselheira Eidiana pede a palavra e se apresenta como conselheira do COEDE  
1397 e do Conselho Municipal de Apucarana e Vice-presidente da ADEFIAP, faz uma  
1398 nota de repúdio ao Ministro do trabalho, que falou sobre a pessoa com deficiência  
1399 no mercado de trabalho, ele como pessoa, como ser humano, ele pode pensar o  
1400 que ele quiser, como nós podemos, porem falar como pessoa pública sobre que o  
1401 deficiente não consegue cumprir a meta, não sabe se todos os presentes tiveram  
1402 acesso a esse pronunciamento e acredita que o Ministro foi infeliz na fala dele, ela  
1403 pede que o Conselho faça uma nota de repúdio, porque não é o deficiente, não é a  
1404 pessoa deficiente que tem que se adaptar a empresa e sim a empresa que tem que  
1405 se adaptar ao deficiente, ela tem que estar preparada para receber a pessoa com  
1406 deficiência, porque já aconteceu da empresa ligar na ADEFIAP e pedir se tinha  
1407 algum deficiente para indicar mas que não poderia ser cadeirante, porque a  
1408 empresa não tinha acesso à pessoa com cadeira. A pergunta da Conselheira é:  
1409 Então como que uma pessoa com deficiência vai trabalhar? Como que ela vai ter o  
1410 acesso? Então o ministro foi muito infeliz e a conselheira faz sua fala como forma  
1411 desabafo e o pedido de uma nota de repúdio. O Conselheiro Roberto pede a palavra  
1412 e fala que precisa ser colocado em votação. A Secretaria Herica pede a todos os  
1413 presentes, presencial e on line se alguém se manifesta contra a nota de repudio,  
1414 todos se manifestaram a favor. A Secretária pede quem gostaria de escrever a nota  
1415 de repúdio, e indica a Conselheira Eidiana para redigir a nota de repudio. A  
1416 Conselheira Deise pede a palavra e fala que após a Conselheira Eidiana escrever a  
1417 nota, que a secretaria publique no grupo do COEDE para a apreciação de todos e  
1418 contribuição, pois a nota sairá em nome do COEDE e será publicada no site do  
1419 COEDE. Por fim, a Secretária Executiva agradece aos conselheiros presentes  
1420 presencialmente e online, aos convidados (as), aos intérpretes de libras e a todos  
1421 que acompanharam pelo canal do Youtube, e aguardar a todos para próxima  
1422 plenária que está marcada para o dia 05/03/2024. Esta ata foi elaborada pela  
1423 servidora Marilê Ana Bravo, e posteriormente encaminhada aos conselheiros (as)  
1424 para aprovação, caso aprovada será publicada no DIOE e publicada no site do  
1425 COEDE/PR. Reunião disponível no site:  
1426 [https://www.youtube.com/watch?v=O\\_8sx9tIAxc&t=6869s](https://www.youtube.com/watch?v=O_8sx9tIAxc&t=6869s).